SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2808

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 198/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. MILENA SANTOS SILVA,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 22 a 26 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA: A vereadora irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA, com o Deputado Alex Santiago do PL.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:602BE63F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 197/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à Vereador a **Srª. MARIA PERIRA LIMA DE SOUSA,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 22 a 26 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA: A vereadora irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA, com o Deputado Alex Santiago do PL.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 19 de agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:514C58BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 199/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador o **Srº. ADEMIRSON ALVES BORGES,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 23 a 26 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA, com o Deputado Alex Santiago do PL.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 19 de agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9603B67C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.486/2021

LEI Nº 6.486/2021

"Dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas que especifica, em estabelecimentos comerciais privados e similares, com fluxo de pessoas que justifique a organização de filas".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito do Estado do Pará, as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos têm prioridade no atendimento em estabelecimentos comerciais e similares, com fluxo de pessoas que justifique a organização de filas, nos termos da Lei Federal nº 10.048, de 2000.

§ 1º A prioridade compreende o atendimento imediato prestado às pessoas referidas neste artigo, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, em quaisquer espaços de atendimento disponíveis, balcões, caixas ou guichês, sejam eles exclusivos, preferenciais ou de atendimento geral.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, a presença de três pessoas aguardando o atendimento justifica a organização de filas.

§ 3º A responsabilidade pelo controle do atendimento é dos estabelecimentos comerciais privados ou similares que devem garantir o direito de prioridade no atendimento das pessoas especificadas neste artigo, sob pena de sanção administrativa.

§ 4º O descumprimento do previsto neste artigo será considerado, para todos os seus efeitos, como infração das normas de defesa do consumidor e, conforme o caso, sujeita o infrator à sanção administrativa de multa prevista no inciso l, do art. 56, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 5º A pessoa física ou jurídica, responsável pelos estabelecimentos comerciais ou similares que descumprir o disposto neste artigo ficará sujeita à multa correspondente ao valor monetário de 200 (duzentas) Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA), ou índice equivalente que venha substituí-lo, aplicada nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos comerciais privados de que trata esta Lei obrigados a disponibilizar aos clientes formulários de reclamação para o registro de ocorrências de descumprimento do previsto nesta Lei.

§ 1º As reclamações devem ser lavradas em 3 (três) vias, sendo 1 (uma) via encaminhada ao órgão de defesa do consumidor competente, outra destinada ao reclamante que a recebe no ato da reclamação e a última de posse do estabelecimento.

§ 2º Compete ao estabelecimento comercial privado, sem ônus para o reclamante, encaminhar a via destinada ao órgão de defesa do consumidor no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do ato da reclamação.

§ 3º Independentemente desse procedimento é facultado às pessoas de que trata esta Lei encaminhar por conta própria a reclamação por quaisquer dos meios disponibilizados pelo órgão competente.

§ 4º O não atendimento do previsto neste artigo implica em sanção administrativa e não desobriga o estabelecimento comercial de responder pela infração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 09 de ABRIL de 2021.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente Interino Para A Sessão Ordinária Do Dia 09 De Abril De 2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:16C28E78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDOa solicitação da servidora protocolada sob o nº 114/2021, nesta Casa em 04 de agosto de 2021, através do ofício 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora**SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS, Agente de Vigilância,**a serem gozadas a contar de 13 de agosto de 2021 à 12 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B23B2361

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDOa promulgação e publicação da Portaria nº 070/2020, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora**IZAURA ARAGÃO BATISTA, Assessor Legislativo AL-PL,**a serem gozadas a contar de 22 de agosto de 2021 à 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:58091C6E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 342/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARILENA CORREA AMORIM,** matrícula nº120968-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** passará para o nível de remuneração **CSP-10,** lotada no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:33E07798

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 343/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **CAROLINE COSTA BASTOS,** matrícula 120966-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotada no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A9AD3557

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 344/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MADSON NILSON DE CASTRO SANTOS**, CPF: 028.999.172-26, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**,

nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6FB4DC1F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 345/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO,** a portaria nº 314/2021 – DAF-DRH de 29 de julho de 2021,publicada em 02/08/2021, que **DESIGNOU** a servidora **OLGA BARILE COHEN,** matrícula 120810-1, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função **DE FISCAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021- DISPENSA- CARTA CONTRATO Nº 001/2021 , CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARENCIA PÚBLICA, ESCOLHA DOS SERVIDORES EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA A COLETA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E ALEI DE TRANSPARENCIA (LC131/2019), CONFORME EXIGENCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIOS PÚBLICOS E OUTROS**, de forma a atender as necessidades da Câmara de Municipal de Santarém**.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AD55991A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 346/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO COMO FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - DISPENSA - CARTA CONTRATO Nº 001/2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA,** matrícula 401241-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função **DE FISCAL TITULAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021- DISPENSA- CARTA CONTRATO Nº 001/2021 , CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARENCIA PÚBLICA, ESCOLHA DOS SERVIDORES EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA A COLETA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E ALEI DE TRANSPARENCIA (LC131/2019), CONFORME EXIGENCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIOS PÚBLICOS E OUTROS**, de forma a atender as necessidades da Câmara de Municipal de Santarém**.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **JOSAFÁ FREITAS CORREIA,** matrícula 120764-4

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5FD46424

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 347/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **LEGIANE PATRICIA VIEIRA CARVALHO**, CPF: 695.207.392-20, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará, no Site: Http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na Página Oficial da Câmara Municipal de Santarém- pa (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DD795703

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 348/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARCIA CRISTINA REIS PEDROSO,** matrícula 120465-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-09,** lotação no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:83A1B287

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 349/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **TIAGO LAVOR BARRA,** matrícula 1200091-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2D671959

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 350/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR, matricula 120871-3**,** do **c**argo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** designação/função interna de **Auxiliar no**

Departamento Operacional da Câmara Municipal de Santarém, remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:64CAE5E4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 351/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **ANDRÉ XAVIER PEDROSO,** matrícula 120924-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4EE26EF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 352/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** a designação/função do servidor comissionado, **MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS CAMPOS,** matrícula 121081-5, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Auxiliar **Parlamentar Comunitário** e passará para designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, lotado no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B94099D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 353/2021 – DAF/DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. 009/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **MARCELO TEIXEIRA DOURADO**, matrícula 120632-0, na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular de Contrato **QUE TERÁ POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E EMBARCAÇÃO),** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **MARCOS MIROCLES PEREIRA SOUSA,** matrícula 121038-6.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:10B1E92B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 122/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 18 de agosto de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F8559E84

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 123/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 18 de agosto de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8316D856

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 124/2021 – GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES,** RG nº 2678841-PC/PA e CPF nº 463.630.332-68, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7424E469

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 125/2021 – GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES,** RG nº 2678841-PC/PA e CPF nº 463.630.332-68, cargo de Assessor III, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de agosto de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:06414E01

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N°005/2021 Capanema - PA, 18 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte do segurado inativo **Severino Pereira da Silva**, falecido em 25/05/2020, requerido pelo dependente (cônjuge) **Terezinha Cunha Silva**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 30º, II da Lei Municipal nº 6.356/2015, e Art. 35º, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **Terezinha Cunha Silva**, dependente (cônjuge) do segurado inativo **Severino Pereira da Silva**, falecido em 25/05/2020, com fundamento no Art. 30º da Lei Municipal nº 6.356/2015, e Art. 35º, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º e § 8º, da CF/1988, com proventos no valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), sem paridade, conforme a seguinte composição:

Vencimento Base	**R$ 1.100,00**
PROVENTO MENSAL	**R$ 1.100,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2021 (data do requerimento),

dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:D80507EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021- PE-PMA

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 01/09/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/grupo, no modo de disputa aberto e fechado, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA**. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas dos Municípios/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenadora

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0764DEDA

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (SEMAD)

Quarto Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 2019/132, Tomada de Preço nº 003/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2021. PARTES: Município de Abaetetuba, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e R.R. CARDOSO EIRELI, CNPJ: 26.886.785/0001-35, que tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses, de 10/07/2021 a 10/01/2022, com amparo na disposição da Cláusula Segunda, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Educação, Jefferson Felgueiras de Carvalho, considerando que não há nos autos a devida publicação do extrato do referido aditivo, e de forma que não ocorreu regular transição de gestão. A administração, considerando o interesse público envolvido, e em razão do princípio da autotutela

administrativa, realiza a publicação tardia do presente termo. Indicando que caso tenha sido realizada a publicação à época da assinatura do termo aditivo, no devido prazo, porém não tenha sido juntada aos autos do processo administrativo, esta publicação não ensejará prejuízos ao ato originário, nem resulta em lesão a direito de terceiros.

Abaetetuba, 20 de Agosto de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:02D34DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 422/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, II, da Lei Municipal nº 39/1991 C/C o art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 401/2021, de 04 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Abaetetuba,

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de Agosto de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AF206084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 421/2021 – GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 421/2021, de 04 agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 05 d Agosto de 2021.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC7E92D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2021 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 423/2021 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA**, Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense, nomeado pela Portaria Nº. 021/2021, Matrícula 00408-8, como responsável administrativo e financeiro pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, para que pratique todos os atos de gestão necessários, nos termos do art. 27 e art. 41 da Lei Municipal nº 438/2015, de 25 de Junho de 2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de Agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AFE2146A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-017-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBAAVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITALAPÓS SUSPENSÃO (SESMAB)PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, informa aos interessados sobre a Retificação e Republicação do edital e TR do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SRP, instaurado sob o Processo Administrativo nº 078/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA REALIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS NO LABORATÓRIO CENTRAL, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, foi RETIFICADO quanto às exigências do edital, item 9.4. Qualificação Técnica e Anexo I: descrição/especificações item 01 e 02 do termo de referência. Adequações e alterações pertinentes à especificação de item do Edital ou TR do presente processo licitatório. Portanto torna público que a nova data de abertura será dia 01 de setembro, às 9:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital retificado e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Abaetetuba, 20 de Agosto de 2021.

Ord. de Despesas:
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AD658D96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 308/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora **NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ipixuna do Pará, nos dias de 23 e 24 de agosto de 2021, para participar do Circuito das Artes 2021, junto à Fundação Cultural do Estado do Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:349EE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021/018- PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ATACADAO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 35.397.840/0001-14, no valor Total R$ 259.595,98 (DUZENTOS CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) a empresa: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA CNPJ. 21.543.743/0001-88 no valor de $ 504.103,12 (QUINHENTOS E QUATRO MIL CENTO E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS) Data da Homologação: 19/08/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 18 de Agosto de 2021

ANTONIO DOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:0B5C8285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 01 de setembro de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

Anapu/PA, 19 de agosto de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:43532845

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 401/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 401/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JEDION CAMPOS LIMA**
Quadro de pessoal...: Comissionado,
Cargo de .....: Assessor Especial VI,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 19 a 20 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Capacitação de Entrevistadores no preenchimento dos formulários do Cadastro Único.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JEDION CAMPOS LIMA
CPF: 551.552.002-53
RG nº 7457894 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0BE96E74

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 402/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 402/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MÁRCIO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Comissionado,
Cargo de .....: Assessor Especial VI,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 19 a 20 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Capacitação de Entrevistadores no preenchimento dos formulários do Cadastro Único.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MÁRCIO SOARES CHAVES
CPF: 781.673.612-68
RG nº 4953764
AG:029
CC:210772-4

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:67C7ECD0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 403/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 403/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de Carta Convite, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REFORTMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI- EPITÁCIO PESSOA, ZONA URBANA** , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F284E587

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 404/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 404/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Assessor especial VI, DAS 2,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 20 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Prolongamento de mais um dia do treinamento de capacitação de supervisão do Programa Criança Feliz.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA
Rg: 7828612
CPF: 551.126.842-91

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8A0981CA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 405/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 405/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ROSENI MORAIS DOS SANTOS, do designo de membra da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada desígnio de membra da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Sra. **ROSENI MORAIS DOS SANTOS ,** inscrita no CPF sob o nº 816.821.582-, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EB1B6CCF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 406/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 406/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ROSENI MORAIS DOS SANTOS, do designo de membra da EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica exonerada desígnio de membra **EQUIPE DE APOIO**, a Sra. **ROSENI MORAIS DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 816.821.582-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6A2AFE91

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 408/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 408/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Sr. ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, para membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para ser membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** inscrito no CPF sob o nº017.608.562-90, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4DCB4212

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 407/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 407/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Sr. . ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, para membro da EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para ser membro da **EQUIPE DE APOIO**, o Sr. . **ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº017.608.562-90, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2DDE9E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0646/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Lilia Corrêa Amorim de Souza,** matrícula nº 2836492, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 17 de agosto a 15 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9B1302E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0647/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Olivete Silva de Araújo,** matrícula nº 1083591, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 23 de agosto a 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:00FF2C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0648/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Onedina Maia de Miranda,** matrícula nº 185701, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:56686F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0649/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Sandra Suely Sodré dos Santos Araújo,** matrícula nº 186431, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de agosto a 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4A4884F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0653/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Aginaldo Moraes Campos,** matricula nº **9571,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:03371163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0654/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Ruy Atayde Pinheiro Filho,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 02 de agosto de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2D60831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0655/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Odailda Magno da Poça,** matricula nº **941291,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 09 de agosto e seu término no dia 06 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3C2439BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0657/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 10 (dez) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Sandra Maria Barbosa Cordeiro,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo dias 07, 15 e 17 a 24 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5E8049ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0658/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Carmem Cleide Santos da Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:04CE68AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0659/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Eilande Cardoso Pinheiro,** Agente Administrativo, matricula nº 941101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 14 de junho e seu término no dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CDE6181E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0660/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Itatyara Raquel Costa Galvão,** Assessor, matricula nº 1230991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 24 a 30 de junho de 2021 e 31 de julho de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:96CA54E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0661/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da

servidora **Neyvilla Dantas da Silva,** Secretária Escolar, matricula nº 820072, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 11 de julho de 2021 e seu término no dia 06 de janeiro de 2022-.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:49677E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0662/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Vanessa Costa Pimentel,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 860884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de agosto de 2021 e seu término no dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:06C002EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0663/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Sônia Maria Vieira Sarmento,** Professor Pedagógico, matricula nº 1060621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM São Marcos), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de maio a 15 de agosto de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 0162/2021 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4D8775B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0664/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Renato do Espírito Santo Cardoso,** matrícula nº 875724, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 07 a 11 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6AD28804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0665/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Natália dos Santos Moraes,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 9734671, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de julho a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:55A8B92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a deliberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas

atribuições, estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997 e Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e as deliberações da reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO o 2º workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no período de 08, 09 e 10 de setembro de 2021, no Município de Belém.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA pela participação de (04) quatro Conselheiros Tutelares, sendo dois (02) CT Barcarena Sede e dois (02) CT Vila dos Cabanos e pela participação de dois (02) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os valores totais com o pagamento de inscrição e diárias de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para aplicar no pagamento das inscrições e das diárias para os Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente na capacitação que será realizada no 2º workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 12 de agosto de 2021.
.
NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 0554/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:391F828B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-030
O Município de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-030, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 22.9 do Edital. Neste sentido, tendo em vista razão de vício de legalidade insanável caracterizado pela exigência de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de âmbito federal. Assim por razões de conveniência e oportunidade e verificando que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incube ao órgão licitante revogar
A licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, & 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 20 de agosto de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:C21C55CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-045

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20210979. Valor Global: R$ 148.125,00. Contrato n° 20210980. Valor Global: R$ 148.125,00. Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210981. Valor Global: R$ 209.425,00. Contrato nº 20210982. Valor Global: R$ 209.425,00. Contratado: CONCRETIZAR CONSTUTORA E TERRAPLENAGEM. Contrato nº 20210983. Valor Global: R$ 182.750,00. Contrato nº 20210984. Valor Global: R$ 182.750,00. Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20210985. Valor Global: R$ 166.000,00. Contrato nº 20210986. Valor Global: R$ 166.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de prédios públicos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 18/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 18/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5BF713B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do extrato dos contratos do Pregão nº 9/2021-042, publicado na FAMEP, pág. 24, no dia 12/08/2021, onde se lê: Contrato n° 20210843. Valor Global: R$ 12.806,90. Leia-se: Contrato n° 20210843. Valor Global: R$ 57.089,05. onde se lê: Contrato n° 20210844. Valor Global: R$ 41.527,75. Leia-se: Contrato n° 20210844. Valor Global: R$ 31.009,70. onde se lê: Contrato n° 20210848. Valor Global: R$ 169.451,60. Leia-se: Contrato n° 20210848. Valor Global: R$ 174.677,90. onde se lê: Contrato n° 20210850. Valor Global: R$ 50.541,84. Leia-se: Contrato n° 20210850. Valor Global: R$ 55.486,29. onde se lê: Contrato n° 20210851. Valor Global: R$ 28.462,50. Leia-se: Contrato n° 20210851. Valor Global: R$ 28.500,45. onde se lê: Contrato n° 20210876. Valor Global: R$ 41.485,45. Leia-se: Contrato n° 20210876. Valor Global: R$ 31.009,70. onde se lê: Contrato n° 20210880. Valor Global: R$ 170.977,10. Leia-se: Contrato n° 20210880. Valor Global: R$ 174.583,10. onde se lê: Contrato n° 20210882. Valor Global: R$ 50.421,94. Leia-se: Contrato n° 20210882. Valor Global: R$ 55.366,39. onde se lê: Contrato n° 20210883. Valor Global: R$ 25.500,45. Leia-se: Contrato n° 20210883. Valor Global: R$ 25.500,45. onde se lê: Contrato n° 20210894. Valor Global: R$ 54.459,70. Leia-se: Contrato n° 20210894. Valor Global: R$ 51.782,74. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 19 de agosto de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A9E77A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº 011, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DESPACHO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BRAGANÇA/PA

A Vigilância Sanitária (VISA/SEMUSB) faz saber que defere os processos abaixo relacionados de: Comunicação de início de fabricação de produtos dispensados de registro: Empresa detentora do produto(s) / Marca(s) de unidade fabril:
FS FORESTSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Av. Marechal Floriano Peixoto / SN Bairro Padre Luiz – Bragança / PA CNPJ: 41.700.984/0001-09
Processo 001/2021 - Categoria: 4200098-Produto 01: Poção da Bruxa energético – marca: For Sexy - Produto 02: Energy Drink sabor morango energético – Marca: For Sexy - Produto 03: Energy Drink Original Açúcar Energético - Marca: For Sexy - Produto 04: Energy Drink Diabla Energético - marca: For Sexy - Produto 05: Energy Drink Diablo Energético - Marca: For Sexy - Produto 06: Energy Drink Red Hot Energético - Marca: For Sexy.
Dentro das atribuições municipais de saúde, informamos ter conhecimento técnico e administrativo alinhados com a SESPA das atividades de produção fabril da empresa de CNPJ: 41.700.984/0001-09, bem como, da habilitação de mercado.

Bragança, 19 de agosto de 2021.

ADRIANO ALVES DA SILVA
Gerente da VISA/SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3D16DFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-045

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20210975. Valor Global: R$ 184.765,00. Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210976. Valor Global: R$ 78.640,00. Contratado: CONCRETIZAR CONSTUTORA E TERRAPLENAGEM. Contrato nº 20210977. Valor Global: R$ 182.750,00. Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20210978. Valor Global: R$ 40.600,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de prédios públicos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 18/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 18/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9BB13A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

Processado o Pregão Eletrônico n° 020/2021, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, empresa: MEDICAL MEDICINA LABORATORIAL EIRELI – ME - CNPJ: 15.652.020/0001-14, valor global de R$ 130.311,50 (Cento e trinta mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos); E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ: 30.553.090/0001-09, valor global de R$ 216.647,25 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete e vinte e cinco reais),

Brasil Novo-PA, 02 de agosto de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

Processado o Pregão Eletrônico n° 021/2021, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de medicamentos psicotrópicos remanescentes, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, empresa: D P AGUIAR EIRELI - CNPJ: 33.834.782/0001-13, valor global de R$ 51.055,20 (Cinquenta e um mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos); R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ: 83.929.976/0001-70, valor global de R$ 63.824,40 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos),

Brasil Novo-PA, 06 de agosto de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2021, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresas e preços registrados: MEDICAL MEDICINA LABORATORIAL EIRELI – ME venceu os itens 1, 3, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60, no valor de R$ 130.311,50 (Cento e trinta mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos); E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI venceu os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 31, 41, 43, 44, 45, 46, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, no valor de R$ 216.647,25 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete e vinte e cinco reais). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2021, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com

Assinatura: 06 de agosto de 2021.

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2021 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2021, Órgão Gerenciador Secretaria

Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de medicamentos psicotrópicos remanescentes, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Empresas e preços registrados: D P AGUIAR EIRELI venceu os itens 1, 4, 8, 9, 12, 16, 19, 23, 24, 47, 48 e 49 no valor de R$ 51.055,20 (Cinquenta e um mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos); R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu os itens 11, 15, 28, 29, 30, 37, 38 e 45 no valor de R$ 63.824,40 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2021 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2021, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com

Assinatura: 12 de agosto de 2021.

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:903BE206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215510

ORIGEM: Processo licitatório Nº 018/2021-FUNCEL

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ; 10.319.177/0001-09

OBJETO: Locação de sala comercial localizada na Avenida Weyne Cavalcante 1220 bairro Novo Horizonte 2 Canaã dos Carajás PA, primeiro andar sala 101 para acomodação do setor administrativo da fundação Municipal de Cultura esporte e lazer de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Valor global; 10.000,00 (Deis MIL).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de JULHO de 2021

Canaã dos Carajás, Pará, 13 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A2F0F220

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20215514

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215514
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2021/SRP.OBJETO: Registro de preços para futura eventual Contratação de empresa especializada em serviços funerários, em geral com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedora: VALTEMIR MIRANDA, valor de: R$ 947.995,25 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B72C9A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215481

CONTRATO Nº: 20215481
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 84675705200.OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.000,00
VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D801CCD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215482

CONTRATO Nº.: 20215482
ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BIO DIAGNOSTICA DISTRIB.DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB.LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RAPIDO DO COVID 19 IGM E IGG.VALOR TOTAL: R$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil, vinte reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 44.020,00.VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC403DAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215525

CONTRATO Nº: 20215525
ORIGEM: PREGÃO Nº 046/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, COM CONDUTOR.VALOR TOTAL: R$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 273.600,00.VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77E54536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215526

CONTRATO Nº: 20215526
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE AR MEDICINAL EM CILINDRO 10MU.VALOR TOTAL.: R$ 464.304,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 159.855,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 287.022,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 17.427,00.VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0F0002CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 955/2021

LEI Nº 955, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Topônimo da Praça da Vila Ouro Verde – Zona Rural de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública da Vila Ouro Verde, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA JOAQUIM PIRES SANTANA – JOAQUIM POPÓ.**

Parágrafo Único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:95CB8E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215511
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 86.045,00 (oitenta e seis mil, quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 34.914,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 51.131,00
VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F916EB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20215512

CONTRATO Nº: 20215512
ORIGEM.: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): HERMON SOFT LTDA - ME
OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 6.369,00 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 4.619,00, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 1.750,00.VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A02FFE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1242/2021

DECRETO Nº 1242, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da modalidade Cartão Reforma no âmbito do Programa Moradia Digna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerandoque o § 2º do art. 14, da Lei Municipal nº 691, de 21 de setembro de 2015, estabelece que os critérios específicos para atender ao Programa Municipal Moradia Digna serão regulamentados através de decreto do Executivo Municipal;

Considerandoo disposto no Decreto nº 841 de 11 de maio de 2016, que estabelece os procedimentos de seleção para o acesso ao Programa Moradia Digna;

Considerandoas diretrizes da política urbana trazidas no art. 182 da Carta Magna e a imperiosa necessidade de proporcionar moradia digna para a população canaanense;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1ºFica criada a modalidade "Cartão Reforma" no âmbito do Programa Social Moradia Digna, com a finalidade de conceder financiamento habitacional paraa construção, adequação e melhoraria de habitações de pessoas de baixa renda,nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 691 de 21 de setembro de 2015.

Art. 2ºO Cartão Reforma de que trata o artigo 1º deste Decreto consiste na concessão de subsídio financeiro para a compra de materiais de construção e pagamento de mão de obra, objetivando a execução de serviços de construção, reforma e ampliação de moradia.

§ 1º A concessão do subsídio financeiro de que trata o caput deste artigo será destinada às pessoas que residem nas áreas localizadas no núcleo urbano e vilas pertencentes ao município de Canaã dos Carajás.

§ 2º A modalidade Cartão Reforma poderá ser concedida nas seguintes categorias:

I-categoriaConstrução: compreendida como a edificação total da residência em terreno não edificado ou com edificação que possa comprometer a integridade física de seus ocupantes, até o limite de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por família beneficiada;

II-categoriaReforma e Ampliação: compreendida comoa execução de melhorias e/ou recuperação e/ou substituição de partes integrantes da habitação, tais como reforma de telhado, forro, esquadria, instalação de fossa e sumidouro, instalação de água e esgoto, instalação elétrica, revestimento em reboco, revestimento de azulejo, piso cerâmico, pinturas, pia e tanque, até o limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por família beneficiada.

Art. 3ºA seleção dos beneficiários do Cartão Reforma deverá ocorrer por meio de seleção publica periódica, com publicação de edital para a adesão ao Programa, devendo-se observar os seguintes critérios mínimos de participação:

I – renda familiar mensal bruta limitada a no máximo 03 (três) salários mínimos;
II – possuir apenas um imóvel em nome do(a) chefe da família e/ou cônjuge, considerando para confirmação de propriedade/posse do imóvel a Certidão de Matrícula, contrato de compra e venda e, para os bairros de ocupação consolidada, recibo de compra e venda e/ou declaração de duas pessoas vizinhas ao imóvel, confirmando a posse;
III – o imóvel objeto do benefício deverá ser de propriedade/posse do beneficiário e que tenha quitação de no mínimo 25% do valor total de aquisição;
IV – o beneficiário não ter sido favorecido por programa público de habitação realizado em âmbito municipal, estadual ou federal, exceto pelo Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliar;
V – o beneficiário deverá estar inscrito no cadastro habitacional há mais de 02 (dois) anos.

Art. 4ºSão critérios de desempate, as seguintes condições, nesta ordem:

I-residir a mais tempo no Município de Canaã dos Carajás;
II-residir em áreas de risco ou insalubres ou aquelas que passaram por sinistros, tais como incêndio, desabamento, alagamento e outros, comprovado por declaração do Ente Público;
III-possuir mulher responsável pela unidade familiar, situação comprovada por autodeclaração, sendo considerada mulher responsável pela unidade familiar àquela que se reconhece ou é reconhecida pela família como pessoa de referência desta, podendo ou não ser a provedora econômica;
IV-possuir no grupo familiar coabitante com deficiência comprovada por laudo médico;
V-possuir no grupo familiar coabitante com doença crônica incapacitante para o trabalho comprovada por laudo médico;
VI-possuir no grupo familiar coabitantes com idade superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
VII-possuir no grupo familiar coabitantes com maior quantidade de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

§ 1º Após a aplicação dos critérios de desempate, a Secretaria Municipal de Habitação publicará lista de classificação, contendo o nome de todos os cadastrados que aderiram ao Edital de que trata o caput do artigo 3º deste Decreto.

§ 2º A concessão do Cartão Reforma deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos a beneficiários do Programa, enquanto durar o prazo de vigência do Edital.
§ 3ºOscasos extraordinários e as situações especiais relacionadas à seleção serão apreciados e deliberados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

Art. 5ºOs valores totais do financiamento habitacional de que trata este Decreto, por família beneficiária, serão divididos da seguinte forma:

I- 70% para a compra de materiais de construção;

II- 30% para o pagamento de mão de obra.

CAPÍTULO II
DA METODOLOGIA

Art. 6ºO atendimento dos candidatos ao recebimento do benefício de que trata este Decreto será realizado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.

Parágrafo único. O atendimento de que trata este artigo alcançará as famílias sem capacidade ou com baixa capacidade de pagamento de materiais de construção e mão de obra que as permitaconstruir, reformar e melhorar suas habitações.

Art. 7ºO futuro beneficiário apresentará proposta contendo a intenção de adequação e/ou melhoria habitacional e, após visita e parecer técnico favorável da Secretaria, estará apto ao recebimento da primeira parcela, sendo que as demais parcelas somente serão liberadas após a aprovação da prestação de contas das parcelas já recebidas.

I- a partir da data de recebimento da primeira parcela o beneficiário terá 06 (seis) meses para concluir a obra objeto do financiamento;

II- a Secretaria Municipal de Habitação disponibilizará formulário simplificado para o atendimento ao previsto no caput deste artigo;

III- o parecer técnico a que se refere o caput deste artigo analisará de forma sintética e conclusiva a viabilidade do acesso ao financiamento habitacional ou prosseguimento, quando for o caso.

IV- a prestação de contas de que trata o caput deste artigo, bem como a prestação de contas a ser realizada quando da conclusão da obra, deverão ser realizadas com a apresentação dos comprovantes fiscais emitidos por pessoas físicas e jurídicas fornecedoras ou prestadoras de serviços.

Art. 8ºO descumprimento de qualquer das regras previstas neste Decreto importará na exclusão automática do beneficiário de todos os programas habitacionais criados por meio da Lei Municipal nº 691, de 21 de setembro de 2015, bem como a sua não inclusão nos 12 (doze) meses seguintes à data da exclusão.

Art. 9ºO financiamento habitacional de que trata este Decreto será concedido em até 03 (três) parcelas, observadas as condições previstas no artigo 7º deste Decreto.

Art. 10.O financiamento habitacional de que trata este Decreto será concedido na forma de Cartão Magnético, administrado por empresa contratada para esse fim.

§ 1º A compra de materiais de construção somente poderá ser realizada em empresas credenciadas junto à Secretaria Municipal de Habitação, as quais deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como somente poderão praticar preços superiores em até 10% da média de preços praticada pelas demais empresas credenciadas.

§ 2º O Edital de credenciamento de empresas fornecedoras conterá a lista dos itens de maior relevância que servirão de parâmetro para o cálculo da média dos preços praticados de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Caso ocorra aumento superveniente dos itens de que trata o § 2º deste artigo, a empresa credenciada deverá solicitar o recalculo da média do valor dos itens.

CAPÍTULO III

DA PREVISÃO DOS RECURSOS

Art. 11.As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Programa Moradia Digna, suplementados se necessário.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12.A Secretaria Municipal de habitação poderá expedir instruções normativas para complementar o disposto neste Decreto, visando à eficácia de seus objetivos, de acordo com as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, ouvido o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

Art. 13.Eventual saldo remanescente no cartão do beneficiário deverá ser devolvido ao erário, após a emissão de Parecer Técnico que ateste uma ou mais das seguintes situações:

I- inércia injustificada do beneficiário por mais de 2 (dois) meses no andamento da obra;
II- desnecessidade de parte dos valores para a execução do projeto;
III- uso irregular dos recursos.

Art. 14.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.080, de 21 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã de Carajás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EC2583DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 18/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2021 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Data de realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, a qual ocorrerá nos dias 14 e 15 de Outubro de 2021, na cidade de Canaã dos Carajás/PA, ficando a Comissão Organizadora de elaborar os instrumentos que nortearão o certame, Regulamento e Proposta de Regimento Interno.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Agosto de 2021.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°18 de 11 de Agosto de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BC576FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 19/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária Online realizada no dia 16 de Agosto de 2021 às 16:00 horas da tarde.

Resolve:
Art.1°- Aprovar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde, Temas e os Eixos para elaboração dos instrumentos que nortearão o certame.
Membros da comissão:

Julieta Portela Barros Brito Cerqueira
Francisco Pereira da silva neto
Ariosvaldo Lopes dos Santos
Antônio Carlos da Costa Santiago
Thiago de Sousa Palhares
Debora Leia da Silva Araújo
Ana Lucia Araújo Costa
Evânia da Costa Conceição

O tema central: "**Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da pandemia"**
E seus eixos temáticos:
I-; **O Impacto na Saúde Mental causado pela Pandemia da Covid-19I**
- Imunização: Abrangência, Investimento e Conscientização;
SUS-Da atenção Primaria à Atenção Especializada; Fortalecimento das Redes e Serviços de Saúde (RAS); Referência e Contra referência.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Agosto de 2021.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°19 de 16 de Agosto de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B605865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021

NATUREZA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2021 entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua São José, nº 735, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da carteira de identidade de nº 3599401 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 750.545.662-87, residente e domiciliada na Rua Mariana Franca Pinheiro, nº 19, casa B, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONSIDERAÇÕES
1. Conforme Ofício nº 385/2021, onde a APAE solicita remanejamento dos valores de desembolso constante no Plano de Trabalho do Fomento 009/2021;
2. A APAE justifica a necessidade remanejar os valores referentes as despesas com IPVA e seguros dos veículos;
3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de metas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 3ª, item 3.1.1 do **Termo de Fomento nº 009/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:
3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:
Mês 01: R$17.500,00; Mês 02: R$30.690,30; Mês 03: R$16.180,97; Mês 04: R$16.180,97; Mês 05: R$16.180,97; Mês 06: R$16.180,97; Mês 07: R$16.180,97; Mês 08: R$16.180,97; Mês 09: R$16.180,97; Mês 10: R$16.180,97; Mês 11: R$16.180,97; Mês 12: R$16.180,97; Total Geral: R$210.000,00."

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 009/2021, que ficam aqui ratificadas.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
Excepcionais de Canaã Dos Carajás/ PA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5AB46637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 572, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Benedito Valter da Silva**, RG nº 3464140 e CPF/MF nº 616.602.302-25, para exercer o cargo em Comissão de Agente Distrital de Tauari, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B54FAFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 376, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 112/2021-SEMAGRI, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, **Oscar Tatsuya Ishii**, RG n° 1531448, SSP/PA, e CPF/MF n° 257.606.102-87, Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 17 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7AD79A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
(Convenio de Cooperação Técnica nº 001/2021)
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE COLARES – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.835.939/0001-90, com sede na Trav. 16 de novembro s/n - Centro - Cidade de Colares, Estado do Pará, neste ato representado por sua Titular a Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, brasileira, portadora do CPF N° 103.853.552 - 20 e RG. N° 2384381, residente e domiciliada na Rua São Jerônimo, Nª 451, Centro, Colares – PA, neste Município, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**, representada pelo seu Secretário Municipal **FABIANO LAÉRCIO FURTADO DA SILVA**, portador do RG nº 3188634 SSP/PA e CPF nº 637.298.142-49, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 13 – bairro: Centro – Colares/PA e o **LUZIR ESPORTE CLUBE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.143.749/0001-49, com sua sede , localizada na Rua da República, 369, bairro: Centro – Colares/PA, CEP: 68.785-000, contato: (91) 98294-4449 e representada pelo senhor **MANOEL NAZARENO FERREIRA**, portador do RG: 5.428.029/PÁ, CPF: 353.305.512-53, celebram o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos Termos do inciso II, do art. 122, da Lei Orgânica do Município de Colares, do art. 116, §1º, da Lei nº 8.666/93 e da IN nº 02/2014-TCM:
Objeto do presente Convênio – Cooperar para a realização do Projeto Sócio Esportivo da 1ª Copa Verão de 2021 do Município de Colares e demais atividades e eventos esportivos que vierem a ocorrer durante o ano de 2021.
Obrigações do Concedente:
Cooperar com o Luzir Esporte Clube na realização de atividades esportivas e outros eventos seja dentro do Município de Colares ou em outros Municípios dentro do Estado do Pará.

Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:77625C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** que objetiva aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (farmácia básica, hipertensão e diabetes, saúde mental, uso hospitalar – urgência e emergência) e insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso hospitalar, para o atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de colares, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:
1-CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.016/0001-40, foi vencedora do grupo 09, Valor total do grupo R$ 316.601,00.
2-ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, foi vencedora dos grupos 05 valor R$ 162.628,00, grupo 08 valor R$ 149.786,00, grupo 10 valor R$ 96.679,00, grupo 11 valor R$ 226.487,50, grupo 12 valor R$ 1.011.452,83. VALOR TOTAL DOS GRUPOS 05,08,10,11,12 R$ 1.647.034,00.
3-PHARMA BRA- COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.840/0001-31, foi vencedora no grupo 07 valor R$ 14.216,00, VALOR TOTAL DO GRUPO R$ 14.216,00.
4-POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001 - 10, foi vencedoras dos grupos 01 valor do grupo R$ 175.550,00, grupo 02 valor R$ 740.650,00, grupo 04 valor R$ 174.890,00. VALOR TOTAL DOS GRUPOS 01, 02, 04 R$ 1.091.090,00.
VALOR GLOBAL DA ATA R$ 3.068.940,33 (três milhões sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A1D3AC64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
107/2021

PORTARIA Nº 107/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de agostode 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Rescindir a pedido o contrato de trabalho celebrado com oservidor DOUGLAS IZAIAS DOS SANTOS QUEIROZ, CPF.041.737.882-31

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 16 de agostode 2021.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Interina
Portaria 0304/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F321FBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2040/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALINDOMAR SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33C8D000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2056/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3317/2021	Aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará. Designação válida a partir de 02 de Setembro 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Cristina Noleto Mendonça	**8710**	**Agripino José Miranda**	9110

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DBA0FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2090/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento do servidor, assinado e datado em 16.07.2021;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **LILIAN DA SILVA LIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate ás Endemia, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09.08.2021**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84276FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2091/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40690DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2091/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GENIVALDO LEANDRO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7EBA327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2093/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOÃO PAULO GONÇALVES DA ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:057E9006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2094/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5856E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2095/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RUBENS ALMEIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4EE7D4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2096/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B50B4D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2097/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **VANDICHARLE JOSÉ DO CARMO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64CEBF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2098/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **LINDALVA VIEIRA NETA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:30120914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2099/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ROSILMA DA LUZ CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F5D5DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2100/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada No Programa Melhor em Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E37ED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2101/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA LEUDA LIMA MOURA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03C7FAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2039/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3354/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A03217D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2043/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de agosto de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3384/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FF971CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2044/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3337/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E571EAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2045/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **02 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente de alta hospitalar em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3361/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A5EF92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2046/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOÃO BATISTA E.S. JUNIOR (Téc. Enfermagem)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **02 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente de alta hospitalar em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3362/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8766182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2049/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de agosto de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3384/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFCE66D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2050/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **03 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3358/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:344F39DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2051/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3342/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC745CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2052/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3344/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9664C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2053/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3345/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:96A9739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2054/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3351/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E318B1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2060/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no dia **04 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **Belém-PA**, no período de 04 a 06 de Agosto de 2021, conforme referenciado no processo nº **3386/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:94376F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2061/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem **BELÉM-PA.** O referido servidor buscará paciente de alta em Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **3387/2021**, no período de 04 a 06 de Agosto de 2021.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AB9CCD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2064/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3390/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09DA6922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2065/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3380/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27E6860C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2066/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3381/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E4F1E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2069/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de agosto de 2021,** atribuindo ao

servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2438/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD62A765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2070/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3440/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:113BEF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2071/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3413/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48E134AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2062/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Chefe de Divisão de Auditoria Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Nubia Maria Silva Alencar.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BA556F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2067/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3382/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4D13D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2072/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3414/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2085A630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2073/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **07 a 09 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3481/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2BFB430C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2073-A/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **07 a 09 de agosto de 2021.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3482/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 786,93

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A77CD03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2074/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3441/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:611FC4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2075/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3442/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25E35147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2076/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3443/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:033CBDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2077/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3455/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBAFDDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2078/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **07 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3456/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6695D098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2079/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para realização de capacitação da nova coordenação doa Vigilância em Saúde do Trabalhador em Redenção/**PA**, conforme referenciado no processo nº **3454/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45473DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2080/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GEALDO MAGELA NEIVAS (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará capacitação da nova coordenação doa Vigilância em Saúde do Trabalhador em Redenção/**PA**, conforme referenciado no processo nº **3453/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD4182B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2081/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará capacitação da nova coordenação doa Vigilância em Saúde do Trabalhador em Redenção/**PA**, conforme referenciado no processo nº **3452/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E526891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2082/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **02 a 06 de agosto de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3315/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**
, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 189,09

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5275BA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2083/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3468/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63D9E968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2084/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3470/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3945A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2085/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **09 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3471/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9353685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2086/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **09 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3473/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FDCB28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2088/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período de **11 a 13 de agosto de 2021**, atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até em Belém/PA, conforme referenciado no processo **3483/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:687E02FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2089/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3484/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3711185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2102/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **10 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3511/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45752269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2103/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de agosto de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3512/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E8685CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2104/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **GOIÂNIA-GO,** no período de **11 a 13 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Goiânia/GO, conforme referenciado no processo nº **3516/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11702190

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2105/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **GOIÂNIA-GO.** O referido servidor conduzirá paciente até Goiânia/GO, no período de **11 a 13 de agosto de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3520/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIÂNIA-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5028E6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2106/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3528/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2852FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2109/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3534/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A3DAA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2111/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **11 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3536/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E19F408E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2112/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para realização de capacitação da nova coordenação doa Vigilância em Saúde do Trabalhador em Redenção/**PA**, conforme referenciado no processo nº **3533/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43B341F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2113/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3531/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34FA2445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2114/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **11 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente de alta hospitalar em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3543/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:17FFE8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2117/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **12 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente de alta hospitalar em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3550/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8FF2C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2118/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **12 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3551/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A85599F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2119/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3565/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:484D28DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2120/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **14 a 16 de agosto de 2021**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais),** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3611/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F1DA3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2121/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor buscará paciente e acompanhante de alta hospitalar, conforme referenciado no processo nº **3612/2021**, no período de 14 a 16 de Agosto de 2021.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E35565D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2122/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **TUCURUÍ-PA** no período de **15 a 17 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) cada**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **3570/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4CFAA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2123/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **TUCURUÍ-PA,** no período de **15 A 17 de agosto de 2021,** o referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme processo nº **3571/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88B62B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2124/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **13 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3563/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86DBFE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2125/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3572/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:390A77EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2126/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** nos dias **14 a 16 de agosto 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3615/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A2F1CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2127/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta no Hospital Mandarei em Belém/PA, no período de **14 a 16 de agosto de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3616/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 980,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A72AD472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2128/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILANOVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período **de 14 a 16 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **3617/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B7CD07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2129/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 13 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3588/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E28F0C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2130/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3576/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:071D35B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2131/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3592/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D372CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2132/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **14 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3599/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6863CA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2133/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3595/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B84FA39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2136/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de agosto de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3602/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E8A277AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2137/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **16 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3601/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6AEFD40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2138/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **16 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente de alta hospitalar em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3640/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F02718B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2139/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia 16 de agosto de 2021, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3641/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:747EDCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2143/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **17 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3645/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F776C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2144/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de agosto de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para realização de capacitação da nova coordenação doa Vigilância em Saúde do Trabalhador em Redenção/**PA**, conforme referenciado no processo nº **3643/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B783120F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2145/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **19 a 21 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF, conforme referenciado no processo nº **3620/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F78DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2146/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF.** O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF, no período de **19 a 21 de agosto de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3621/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05D97CCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

O Município de Curuá torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico 015/2021, Processo nº 048/2021, tipo menor preço por item, abertura dia 31/08/2021, às 08:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA, retirada do edital:https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 19 de agosto de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F00BBAD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 501/2021

LEI MUNICIPAL N°501 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono e promulgo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo para confissão e parcelamento do débito de R$ 4.394.748,71 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais, setenta e um centavos), oriundos do consumo de energia elétrica pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município - SAAE, vencidos de janeiro de 2020 até o mês de maio de 2021, junto a concessionária de energia elétrica EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

§ 1º Sobre valor total disposto no caput, a credora realizará o desconto de R$ 1.028.352,24 (um milhão, vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais, vinte e quatro centavos), para a realização do acordo entre as partes, estando o referido desconto condicionado à manuntenção da regularidade do pagamento de suas parcelas;

§ 2º O valor total do débito a ser parcelado, já calculado o desconto disposo no parágrafo anterior, será de R$ 3.366.396,47 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais, quarenta e sete centavos);

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o débito confessado, nos valores disposto no 2º parágrafo do artigo 1º, nos seguintes termos:

§ 1º Será realizado o pagamento do valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a título de entrada, que será dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 116.666,66 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), que serão cobrados nos meses de 06/2021, 07/2021 e 08/2021;

§ 2º O pagamento de 90 (noventa) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 33.515,52 (trinta e três mil e quinhentos e quinze reais, cinquenta e dois centavos), que serão lançadas na fatura coletiva n.º 400000164184, vinculada a instalação 9094849 da Sede da Prefeitura de Dom Eliseu;

I – as parcelas acordadas serão pagas por meio de débito automático em conta – Ag. 4409-1, Conta Corrente 14.987 – X, Banco do Brasil (001), CPNJ nº 22.953.681/0001-45, vinculada a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

II - no caso de atraso do pagamento das parcelas dentro do prazo acordado, ficará deteminada a incidência de multa de 2% sobre o valor da parcela, juros de mora de 0.0333% ao dia, além da atualização monetária calculada mediante a aplicação do Índice Naciona de Preços ao Consumidor – IPCA;

Art. 3º Os valores necessários, para o cumprimento dos valores referentes ao parcelamento, serão devidamente incluídos em seu orçamento anual (LOA), incluir dentro despesas consideradas como restos a pagar, quando necessário,bem como prevê-las nos demais instrumentos de controle de custos e anexo de metas fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a abertura de crédito especial ao orçamento, mediante suplementação orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos orçamentários necessários ao cumprimento do parcelamento aqui consignado.

Art. 5º Fica revogada a Lei n.º 482, de 04 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 19 de agosto 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3721072C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 044/2021

Portaria Municipal nº 044/2021/GP Dom Eliseu, 19 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 042/2021/GP, de 11 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a Portaria Municipal nº 42/2021/GP, de 11 de agosto de 2021, que designa a Servidora Marciane Marques Leal como Coordenadora de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus apartir de 30 de julho de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C08454C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 045/2021

PORTARIA N° 045/2021- GP
Dom Eliseu, 19 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **MARCEANE MARQUES LEAL,** PARA O CARGO DE **COORDENADORA DE REGULAÇÃO,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 19 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:15D350B2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210297

CONTRATO Nº.....: 20210297

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.433,19 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1415.181220032.2.103 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.433,19

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

ADÁLIO VITORINO SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4CC3EFD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 135/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ELMA DA SILVA BRAGA, para o Cargo de Técnico Pedagógico na E.M.E.F Manoel Henrique da Rocha e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ELMA DA SILVA BRAGA**, **CPF: 000.228.762-51,** para o Cargo de Técnico Pedagógico na E.M.E.F. Manoel Henrique da Rocha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 22 de março de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:C7910A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 213/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. HARIANE LOPES SARAIVA, para o cargo de Diretora de Departamento II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **HARIANE LOPES SARAIVA**, **CPF: 530.647.802-63, RG: 5997566**, para o cargo de Diretora de Departamento II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:F757BD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 215/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ILGIOMAR MORAES DE LIMA, para o cargo de Assessor Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ILGIOMAR MORAES DE LIMA**, **CPF: 332.198.342-72, RG: 1928322,** para o cargo de Assessor Especial I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:A7E7B68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 216/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. DIANE ALVES OLIVEIRA DA COSTA, para o cargo de Assessora Especial III, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **DIANE ALVES OLIVEIRA DA COSTA**, **CPF: 639.375.492-34, RG: 3274229** para o cargo de Assessora Especial III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:36075FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 217/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, para o cargo de Diretor de Departamento II, no Setor de Identificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA**, **CPF: 371.697.422-68, RG: 2194682**, para o cargo de Diretor de Departamento II, no Setor de Identificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:4FF149EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 218/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. PETERSO KAYCO MIRANDA DA SILVA, para o cargo de Assessor Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **PETERSO KAYCO MIRANDA DA SILVA**, **CPF: 053.544.012-08, RG: 8143900,** para o cargo de Assessor Especial I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:24796AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 222/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. KLEBSON JEAN ARAUJO NEGRÃO, para o cargo de Assessor Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **KLEBSON JEAN ARAUJO NEGRÃO**, **CPF: 735.434.702-72, RG: 4046913,** para o cargo de Assessor Especial I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:1A650562

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 229/2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARILENE DE ALMEIDA GUERREIRO, para a função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARILENE DE ALMEIDA GUERREIRO, CPF: 586.441.212-00, RG: 3105354,** para a função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 11 de Junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3BB4A27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 237/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. PEDRO HUGO DA CRUZ MAGALHÃES, ocupante do cargo de Contador, lotado no SAAE e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **PEDRO HUGO DA CRUZ MAGALHÃES**, **CPF: 695.546.332-20, RG: 3575383,** ocupante do cargo de Contador, lotado no SAAE, a partir do dia 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:FD3E7C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 242/2021– GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. KIMI YANO, para o cargo de Engenheira Civil e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **KIMI YANO**, CPF: 947.865.182-04, RG: 5218319, para o cargo de Engenheira Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de julho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:4964294D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 245/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. KIVIA SAMIRES DE SOUZA PAIXÃO, para a cargo de Técnica Pedagógica na E.M.E.F. "Francisco Miguel Gomes". e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **KIVIA SAMIRES DE SOUZA PAIXÃO**, **CPF: 037.701.772-82,** para o cargo de Técnica Pedagógica na E.M.E.F. "Francisco Miguel Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 13 de julho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:7F2ECC94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÕES
CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº471/2021/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-PP/SRP
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA, TORNA PÚBLICO QUE FOI REMARCADA A DATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021, A QUAL TEM COMO OBJETIVO O **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, QUE SERIA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021 ÁS 14:30HS, E AGORA PASSA A SER NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021 ÁS 08:30HS, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-PP/SRP
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA, TORNA PÚBLICO QUE FOI REMARCADA A DATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021, A QUAL TEM COMO OBJETIVO O **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, QUE SERIA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021 ÁS 08:30HS, E AGORA PASSA A SER NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021 ÁS 14:30HS, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-PP/SRP
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA, TORNA PÚBLICO QUE FOI REMARCADA A DATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021, A QUAL TEM COMO OBJETIVO O **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, QUE SERIA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021 ÁS 08:30HS, E AGORA PASSA A SER NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 ÁS 08:30HS, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:914E4D0A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210876
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMACOM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:A4112681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021. Objeto*:* Prestação de serviços de fornecimento de internet (plano corporativo de 50 megas - com instalação inclusa) distribuídos para os setores da Câmara Municipal de Itaituba/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/09/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itaituba/PA, 19 de agosto de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1F735B36

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Licitatório nº 010/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. **TERMO ADITIVO**: Objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **EMPRESA: ALFA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.066.177/0001-70. VALOR TOTAL DE CONTRATO**: **R$110.000,00 (cento e dez mil reais).** O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de publicação.

Itaituba-PA. 17 de agosto de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A7F42EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0097/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **12 a 15/08/2021**, da Servidora **LINDALVA DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 011361-1, Técnico em Epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiologica, para executar serviço de ação itinerante na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 530,64 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AB3A3103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0098/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **12 a 15/08/2021**, do Servidor **WALLACY ALMADA DE ANDRADE,** Matrícula nº 127862-2, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - US Vale do Piracana, para executar serviço de ação itinerante na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C98CE10E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0099/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **12 a 15/08/2021**, da Servidora **CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS,** Matrícula nº 130183-7, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Academia Bom Jardim, para executar serviço de ação itinerante na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37C0128C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0286/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SUELLEN LAYANE LEITE PEREIRA,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula n° 126550-4, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/08/2021 a 01/02/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B2000C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0287/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CLECIA VIANA SILVA,** Técnica em Enfermagem, Matrícula n° 126792-2, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2021 a 08/02/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3688ED39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a RETIFICAÇÃO do processo PE/Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-037-PMI SRP. Objeto: PE/2021-034-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,E AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Onde lia-se: "R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, C.N.P.J. nº 12.591.019/0001-39. Valor total: R$ 187.350,000", LEIA-SE: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, C.N.P.J. nº 12.591.019/0001-39. Valor total: R$ 187.305,000 . Publicado dia 18/08/2021 Código Identificador: F7E7DC75.

Itupiranga, 18 de agosto de 2021

ASS. Alice Damaceno - Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FBB06620

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Origem: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório, Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2021-CPL/PMM, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual execução de serviços gráficos para impressão utilizando o sistema offset, com vistas ao fornecimento de cadernos de estudos aos alunos da rede pública do município de Marabá-PA", para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga-PA. RATIFICO em 18/08/2021, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª ALINE SILVA DA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CFED3E5C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu ordenador de despesas, torna público o extrato de contrato nº 20210265, oriundo do processo licitatório ADESÃO Nº A/2021-015-FME. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório, Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2021-CPL/PMM, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual execução de serviços gráficos para impressão utilizando o sistema offset, com vistas ao fornecimento de cadernos de estudos aos alunos da rede pública do município de Marabá PA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Pratica Editora Grafica Ltda. Valor: R$ 412.467,07. Assinatura: 18/08/2021. Vigência: 18/08/2021 à 31/12/2021.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4C4A40D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do Sr. Benjamin Tasca, Ordenados de despesas, torna público os extratos dos contratos oriundos do Convite nº 1/2021-005-PMI, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção geral em sistema de ar condicionado/parte elétrica veicular pertencentes às secretarias solicitantes: Contrato: 20210263. Contratante: Secretaria Municipal de Saude. Valor: R$ 56.640,00. Wanderil de Jesus Ribeiro Lima; Nº 20210262. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Valor: R$ 83.520,00. Contratada: S. A. Alves dos Santos Serviços de Manutenção Eireli. CNPJ: 19.567.923/0001-58. Assinatura: 18/08/2021. Vigência: 18/08/2021 à 31/12/2021.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8C0351D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/FMS/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/fms/SRP/PE
O Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2021/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINOETE 4X4 E QUADRICICLO 4X4), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:9BF10932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/FMS/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/fms/SRP/PE
O Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2021/fms/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal" de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:80DDFE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021/FME/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021/fme/SRP/PE
O Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 13:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2021/fme/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: "Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:2F950104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/PMJ/SRP/PP

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021/pmj/SRP/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:ACCFA797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/PMJ/SRP/PP

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021/pmj/SRP/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, FUNDOS E SECRETARIAS". O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:AEF71FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/PMJ/SRP/PP

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 03/09/2021, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 003/2021/pmj/SRP/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos como: Carnacaré, Festival de Praia Jacaré Verão, Aniversário da Cidade, Festas Juninas e entre outros eventos no decorrer do ano de 2021. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:AADB1D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº INEX/029/2021-FMS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº INEX/029/2021-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga-Pá, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº INEX/029/2021-FMS, Inexigibilidade INEX/029/2021-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, NA MODALIDADE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PARA ATENDER NAS SEGUINTES ESPECIALIDADES MÉDICAS: MÉDICO CLINICO GERAL DE PLANTÃO, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA/NEONATOLOGIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS. Abertura de 20/08/2021 á 13/09/2021, o recebimentos dos credenciamentos serão através do e-mail da comissão de licitação: jacareacangacpl21@gmail.com.
O edital estará disponível no sítio do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

RAMON DE MELO CARRERA
Presidente

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:FD7FF805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.320/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item/Lote**. Data do certame: **02/09/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPOS B E C, PADRÃO PROINFÂNCIA, METODOLOGIAS INOVADORAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/08/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:017BBAFD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 040/2021 DE 22/03/2021 – PENSÃO POR MORTE, Embasamento legal: - Artigo 12, art. 13, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40, § 7º, I, da C/F/88; Incluir, a partir desta data, no rol dos beneficiários da pensão por morte instituída pelo servidor EDMAR CARVALHO DE SOUSA, a senhora **EDILMA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO** (filha maior inválida)**,** inscrita no CPF nº 248.038.202-87 e RG Nº 1915154 2ª VIA PC/PA; o percentual 50% (cinquenta por cento) do total dos proventos a pensionista**,**Valor Mensal de R$ **4.433,53**(quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (08/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6A63FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA**a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 6.916/2021-CPA, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório N.º 5.812/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico N.º 053/2020-CPL/PMM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (TUBOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 05.443.348/0001-77), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação, à empresa CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 05.443.348/0001-77), do disposto noart. 7º, da Lei N.º 10.520/02, a aplicação do expresso no Edital, item 25.1, alínea "a", determinando o prazo de 04 (quatro) meses de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública do Município de Marabá-PA, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas (CMEP), nos termos do art. 39, do Decreto Municipal N.º 28/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá-PA.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá-PA, 19 de agosto de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N.º 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC4FDDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público Nº 001/2018, do resultado final homologado em 30 de setembro 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37,III, CF/88;
CONSIDERANDO o item 17.5 do Edital de Concurso Público N° 001/2018, que dispõe sobre a validade do Concurso Público;
CONSIDERANDOque o Concurso Público é regulado pelo Edital n° 001/2018;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Edital 001/2018, por mais 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2021, tendo em vista os argumentos elencados nos considerandos e a permissibilidade da parte final do item 17.5 do edital do concurso.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 17 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2072D02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3232/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **ALESSANDRO DE SOUZA GUSMAO VIANA,** brasileiro, portador do CPF nº 655.209.395-00, da função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM, a partir de 31.08.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74AA795A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5694/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18785/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **GILCEANE ALENCAR DA SILVA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 55908, CPF nº 034.490.152-14, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Jose Miguel Oliveira Alencar, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **25.07.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AB07140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5691/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18314/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **KIMBERLY GOMES DE SOUZA**, comissionada na função de Coordenador I, matricula nº 50696, CPF nº 017.108.882-45, lotada junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Alice Gomes Barros, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **05.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9E2C8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5664/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que o Sr.**ANDERSON HUNH BASTOS,** obteve *APROVAÇÃO* para o

cargo de **Médico**, no Concurso Publico, que foi realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, no dia 07 de Maio de 1995, cujo o resultado foi homologado pelo Exmº.Sr.Prefeito Municipal em 30 de Junho de 1995.
CONSIDERANDO:
Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.
RESOLVE:
Nomearo Sr.**ANDERSON HUNH BASTOS,** Servidor Público Municipal no cargo de **Médico,** com data retroativa a 26 de Março de 1996.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF56C8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5695/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18788/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VALDINEIA FEITOSA DA SILVA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56338, CPF nº 016.937.992-27, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Lorenzo Silva da Penha, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **11.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B13BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3231/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **EDIRENICE DE SOUZA MONTEIRO,** conforme Processo de nº. 18621/2021, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais**,matrícula nº 1791, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGARa Portaria nº 3041/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 21 de Julho de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contarde 01/08/2021**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:589AA2CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**MARCOS VINICIUS CARVALHO SÁ,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4833708 PC PA**e do CPF n.º**987.770.332-72**residente e domiciliado(a) **á Folha 23 QD 07 LT 24 - Nova Marabá - Marabá– PA ,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53C50027

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Darllisvando Soares de Souza,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**8188110 PC PA** e do CPF nº**020.857.672-06** residente e domiciliado(a) **á Av Cruzeiro do Sul S/N – Vila Trindade - Marabá – PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9338AB8D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Darllisvando Soares de Souza,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**8188110 PC PA** e do CPF nº**020.857.672-06** residente e domiciliado(a) **á Av Cruzeiro do Sul S/N – Vila Trindade - Marabá – PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DEF0A26

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 11.101/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA RUA V-190, NA FOLHA 19, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ 07.506.424/0001-71,vencedora com o valor: R$ **492.849,69.**Assinatura: em 19/08/2021,Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D63B44E2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 14.752/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Carlos Leitão.** Locadora: Rosimeire Tavares Barbosa, CPF nº 750.226.802-20. Origem dos recursos**:** Próprios– Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal**:**R$ 600,00 (seiscentos reais), Vigência:24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 18 de agosto de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0796F43F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.694/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) E SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA UNIDADE GESTORA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado a empresa: MARISCÃO SERV ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ/MF Nº 32.085.694/0001-01, vencedora do certame com o valor unitário de unitário de R$ 116,50 e valor global de R$ 54.638,50 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Pelo que ADJUDICO o resultado final.

Marabá – PA, 19.08.2021,

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20E456FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP 042/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP Nº. 042/2021/SEMED

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 042/2021 - SEMED, à seguinte empresa: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ: 27.232.288/0001-86) – lote único no valor global de R$ 148.500,00.

Marituba, 19 de agosto de 2021.

ANDRE FELIPE DAMASCENO CRUZ
Coordenadoria de Licitação

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:6BEA07A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA PE SRP 042/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 - SEMED, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021 - SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão personalizada de material gráfico, em formato de caderno de atividades pedagógicas, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba-PA. Empresa e preço registrado: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ: 27.232.288/0001-86), valor global de R$ 148.500,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 19 de agosto de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:733048DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Moju – Pa, torna público aos interessados a SUSPENSAO da abertura do Pregão Eletrônico 202107050011 - CPL/PMM que aconteceria dia 20/08/2021, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO), DO MATERIAL DE DESCARTE E REJEITO HOSPITALAR (LIXO HOSPITALAR), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, para ajustes ao instrumento convocatório para posterior republicação em momento oportuno.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:5C9EBFBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-SEMMA

Contrato nº 001/2021- SEMMA – DISPENSA Nº01/2021-SEMMA. Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente- e Josélia Maria da Silva. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA. Localizado na Rua Haroldo Veloso, s/n, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, cuja finalidade específica será para o funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, com fundamento no art.24, inciso "X" da Lei n° 8.666/93. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Valor Global de: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C72B47C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Monte Alegre/PA, torna público o Edital de Chamada Pública nº 002/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da rede de ensino municipal.
Data e Local para entrega dos envelopes: de 20 de agosto à 13 de setembro de 2021, das 09h00min às 18h00min, na sala de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa.
Abertura dos envelopes: 14 de setembro de 2021, às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.montealegre.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 19 de agosto de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:99DEDCD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Agosto de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:05C19440

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NAIARA ALMEIDA CAMPOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Agosto de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77407AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 297/2021

PORTARIA N.º 297/2021

O Senhor Leonardo Albarado Cordeiro, Vice Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 142/2021 – SEMOB, datado de 17 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **JAIR ALVES DE OLIVEIRA,** portador do RG n° 69494366 e CPF nº 339.130.212-72, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, lotado na referida secretaria, Agência **0099-00**, Conta N° **000481499-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **19 de setembro de 2021,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A389D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 296/2021

PORTARIA Nº 296/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 646/2021-**SESMA**, que justifica a necessidade da Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Agente Político - Secretária Municipal de Saúde- SESMA, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ no dia **20 de agosto de 2021**, onde irá participar de Reunião Ordinária da Comissão de InterGestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIBART.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **20 de agosto de 2021**, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e Cinquenta reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B524E3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 298/2021

PORTARIA Nº 298/2021

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, permanecer ausente da Sede do Município, no dia 19/08/2021, onde irá tratar assuntos de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Repasse do Cargo de Prefeito no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BF83B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 417/2021

DECRETO Nº 417/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a solicitação através dos Memorando nº 667/2021 e nº 668/2021 de 18 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE a servidora Municipal **EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do **RG nº 47006617 PC/PA** e do **CPF nº 886.487.452-68**, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrario ao Decreto Nº 387/2021 de 21 de julho de 2017.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0487C62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 418/2021

DECRETO Nº 418/2021
O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a solicitação através dos Memorando nº 658/2021 e nº 659/2021 de 18 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao senhor **EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 683.650.712-15 e do RG nº 3961627 PC/PA, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário do Decreto nº 395/2021 de 27/07/2021.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A2795AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 323/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 323/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VALDENIR ALVES TEIXEIRA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 10/08/2021 - 10/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento para a implantação do sistema SER II Ambulatorial, para regulação de oferta ambulatorial de média e alta complexidade das unidades., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7AB8AB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CAMILA PORTO PINTO, cargo/função BIOMEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 10/08/2021 - 10/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento básico em Vigilância Sanitária, com objetivo de implementar as ações básicas em VISA e melhorar os indicadores da VISA no DIGISUS., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:498D0B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOIDE DOS SANTOS MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 09/08/2021 - 11/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Agendamento de procedimentos de TFD, de pacientes deste município junto aos Hospitais de referência de Belém., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B7A36A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 10/08/2021 - 11/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de oficina de programação de atividades operacionais nas ações de controle da tuberculose, com as metas propostas e atualização sobre sistema., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DFD2F3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 15/2021/PMNI - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS . Vencedores: **V G DE SOUSA FERREIRA-ME**, com o valor total de R$ 755.567,00(Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), **C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA**, com o valor total de R$ 605.596,40(Seiscentos e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com o valor total de R$ 35.387,82(Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI**, com o valor total de R$ 62.495,50(Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R$ 6.361,60(Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Maria da Graça Medeiros Matos 19 de Agosto de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 19 de Agosto de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:95E408AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – PE 15/2021/PMNI - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021, Beneficiário **AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ; 10.433.143/0001-40**, vencedora dos itens: 0005, 0012, 0021, 0024, 0051, 0052, 0065, 0066, 0078, 0079, 0081, 0085, 0086, 0090, 0099 e 0102, perfazendo o Valor Total de **R$ 62.495,50**(Sessenta e dois mil, Quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **C. ROBERTO SILVA CIA LTDA, CNPJ; 19.175.508/0001-59**, vencedora dos itens: 0001. 0002, 0004, 0007, 0009, 0011, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0022, 0023, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0067, 0069, 0070, 0071, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077, 0080, 0082, 0083, 0084, 0087, 0088, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0100, 0101 e 0103, perfazendo o Valor Total de **R$ 605.596,40**(Seiscentos e cinco mil, Quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ; 17.618.821/0001-99**, vencedora dos itens: 0003, 0025, 0039, 0045 e 0068 perfazendo o Valor Total de **R$ 35.387,82**(Trinta e cinco mil, Trezentos e Oitenta e sete reais, Oitenta e dois centavos). **M R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA, CNPJ; 28.077.266/0001-51**, vencedora do item: 0006, perfazendo o Valor Total de **R$ 6.361,60**(Seis mil, trezentos e sessenta e um reais, sessenta centavos), **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ; 23.912.114/0001-03**, vencedora dos itens: 0008, 0010, 0013, 0014, 0020, 0073, perfazendo o Valor Total de **R$ 755.567,00**(Setecentos e Cinquenta e cinco mil, Quinhentos e sessenta e sete reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico PE 15/2021/PMNI - SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 36/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Ipixuna - PA, 19 de Agosto de 2021. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 19 de Agosto de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria Nº 52/2021 - GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0C981D51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210430/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ELETRO BAHIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINACAO DE RUAS E AVENIDAS.
VALOR TOTAL: R$ 699.951,55 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:063311EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210447/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE ONIBUS E CAMINHOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 26.392,52 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:014CA8AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021 - ELISEU CALDAS DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 096/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ELISEU CALDAS DE FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **SOLDADOR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.994,42 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A6970172

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO N] 097/2021 - ISMAR PEREIRA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 097/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ISMAR PEREIRA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.994,42 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:040F98D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021 - LAZARO RAFAEL AQUINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 098/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LAZARO RAFAEL AQUINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.994,42 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:04179E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021 - MOACIR CRESTANI JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 099/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: MOACIR CRESTANI JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.961,74 (Quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:50E1612C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021 - ITALO LEILDO SILVA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 100/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ITALO LEILDO SILVA DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.994,42 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DD89CCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021 - ENEVALDO CARVALHO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 101/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ENEVALDO CARVALHO COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.782,58 (Quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8D1E9459

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021 - LUAN DOS SANTOS BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 248/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUAN DOS SANTOS BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **32.007,44** (Trinta e dois mil, sete reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de maio a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7A3D9080

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 325/2021

MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 319/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA), EXERCÍCIO DE 2022 A 2025 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO 2022, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º. Modifica o inciso III (CALENDÁRIO DAS AÇÕES DO PPA 2022-2025) do artigo 3º do Decreto nº 319/2021, de 28 de julho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º (...)
(...)
III – Em anexo
(...)
Art. 2°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo III - Calendário no site: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6D43A880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1397/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 309/2021- GAB/SEMUSP, de 04 de junho de 2021; Memorando nº 05/2021-SEMUSP/DVPZ, de 02 de junho de 2021 e seus anexos: (Relatório; Cópia de relatório datada em 17 de janeiro de 2021); INF nº 35/2021-RH SEMAD, de 22 de julho de 2021 e seus anexos: (Ficha funcional e Ficha Financeira); Parecer Jurídico nº 287/2021-PGM, de 25 de junho de 2021 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis, **Jana Mara Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, latada na Secretaria Municipal de Saúde, e **Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1772BDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1268/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, usando das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com amparo no disposto pelo artigo 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Loiane Braga Corrêa ---------- Presidente
Luzenilson Serrão Bentes ---------- Secretário
Dirce Carvalho Figueiredo ---------- Membro
Edinaldo Azevedo dos Santos ----------Membro
Suzianne Monteiro Diniz ---------- Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 485/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:48C914C4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-FMS-2021

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Prestação dos serviços médicos e hospitalares, na especialidade de cirurgia geral e urgência/emergência cirúrgica para atender a secretaria municipal de saúde de Oriximiná.

FAVORECIDO: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CIRURGICO DO PARA – CTMC - PA
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput. C/C portaria MS/GM nº1034/10.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná, 19 de agosto de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EBAAE644

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147-2021-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 147/2021-FMS. Empresa Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CIRURGICO DO PARA – CTMC - PA**, no valor de R$ R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Objeto:** Prestação dos serviços médicos e hospitalares, na especialidade de cirurgia geral e urgência/emergência cirúrgica para atender a secretaria municipal de saúde de Oriximiná.
Vigência: 30/07/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 30/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CCB2F818

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-PMO-2021

A Prefeitura Municipal da Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032-PMO/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias Municipais e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo., pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. " A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D9A49182

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2021-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1145/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SRP-PMO.** Objeto: aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 06/09/2021 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 19 de agosto de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E4A27EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 000013/2021**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, comunica o adiamento do Pregão 000013/2021, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS COM ACESSÓRIOS, Por conveniência e oportunidade administrativa em razão do fluxo administrativo. Fica adiada para o dia 08 de Setembro de 2021, às 09h00min a sessão que estava marcada para o dia 23 de Agosto de 2021, às 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLITO LOPES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2312490A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210260

FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210260
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 034/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades de manutenção/instalação elétrica nas unidades escolares.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.013,25 (vinte e dois mil, treze reais e vinte e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, 2.101 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5A1A685C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210261

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210261
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 034/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e rede de ensino.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.120,30 (seis mil, cento e vinte reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.045, 2.047 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A04F6570

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210269

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210269
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA ME CNPJ: 14.310.917/0001-05
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção das motocicletas que pertencem a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.839,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7080DD15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210272

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210272
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME
CNPJ: 13.031.619/0001-05
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção das motocicletas que pertencem a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.667,29 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BA6CF71E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210273

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210273
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: N M SOARES FERNANDES EIRELI
CNPJ: 4.730.550/0001-88
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção das motocicletas que pertencem a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.681,45 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CE25FE7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 016/GS, 19 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Comissão Técnica para Análise do Plano de Ação 2021 e Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 437/2017 do SME;
CONSIDERANDO os termos dos Pareceres CME/CP nº 6/2021 e CME/CP nº 13/2021, que recomendam a criação de uma comissão técnica para análise do Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais, bem como, do Plano de Ação Plano de Ação Educacional: Oferta de aulas não presencias e retorno das aulas presenciais ano letivo 2021;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 317/2021-GS/SEMED, que solicitou dos diretores a indicação das escolas para composição da Comissão Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica objetivando análise do Plano de Ação Educacional: Oferta de aulas não presencias e retorno das aulas presenciais ano letivo 2021, Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela a seguir:

CPF	Nome	Função/Cargo	Segmento
659.355.862-15	Valdivino Moreno de Lima	Vice-Diretor da EMEF Aluísio Loch	Representante dos Diretores Escolares
576.032.192-72	Luciana Sousa de Lemos	Coordenadora da EMEF Maria Florismar	Representante dos Coordenadores da Zona Urbana
670.573.732-87	Maria Luzia Bahia de Oliveira	Professora	Representante dos Professores da Educação Infantil
344.331.203-91	Maria Lucia Lopes de Oliveira	Coordenadora da EMEF Pacajá	Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
584.530.322-20	Antonio Carlos Dutra Alves	Professor	Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais
594.303.202-97	Gracilene Emerique de Lima	Professora	Representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
673.938.372-34	Elizangela dos Santos Silva	Coordenadora	Representante dos Coordenadores da Educação do Campo

016.554.472-46	Simone de Jesus Cruz Rangel	Professora	Representante da Coordenação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da SEMED

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá (PA), 19 de agosto de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

CME/CP: Conselho Municipal de Educação/Conselho Pleno

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6FDF0077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210264
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 320.954,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DF9D2C1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 053/2021

Institui a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Paragominas – PARÁ nomeia seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**,** usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Federais – nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, que estabelece que a política de Desenvolvimento Urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas da revisão do **PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ**.**

RESOLVE:
Art. 1º- Instituir e nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ.

Art. 2º - A **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ será composta por 3 (três) Coordenações: Planejamento, Técnica e Operacional que se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

§1º - A **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO** será composta pelos seguintes membros:

I- ANDERSON DE DUTRA CERCEU – Secretário Municipal de Planejamento
II- VICTOR BIASI SILVA– Superintendente Municipal

§ 2º - A **COORDENAÇÃO OPERACIONAL** será composta por servidores municipais que tenham atribuições de realizar serviços operacionais e administrativos em apoio aos eventos do processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Paragominas/PA

I- ALVARO FRANK DE LIMA– Chefe de Setor Municipal;
II- EDUARDO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO – Coordenador Municipal;
III- RAEL VERAS CORREA – Técnico em Informática;
IV- CAROLINA GABRIELA PINHEIRO GOES BORGES – Coordenador Municipal;

§3º -. A **COORDENAÇÃO TÉCNICA** será constituída por Secretários Municipais, técnicos das respectivas Secretarias, Superintendente da Agência de Saneamento de Paragominas, além de colaboradores e profissionais contratados, incumbidos de realizar estudos, relatórios e diagnósticos específicos de cada área para a construção do Diagnóstico da Realidade Municipal atual.

I- RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS REDAELI - Secretaria Municipal de Governo;
II- JORGE ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA – Superintendente Municipal;
III- MATHEUS PENNA SANTOS – Coordenador Municipal;
IV- AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER – Secretaria Municipal de Assistência Social
V- JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES – Coordenador Municipal;
VI- JANE MARIA SILVA VIEIRA – Superintendente Municipal;
VII- MARCIO MARCELO ANET DA MATA – Diretor Municipal;
VIII- ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
IX- CAMILA ROLIM ÁVILA – Assistente Técnico I
X- RENAN DA SILVA OHSE – Secretário Municipal de Agricultura
XI- ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO – Coordenador Municipal
XII- ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação
XIII- ADRIANA MARIA QUEIROZ – Professor Nível I
XIV- ROBERTA LÉTICIA DOS SANTOS FERREIRA TAVARES – Diretora Municipal
XV- BRUNO ANTONIO BOMBANA – Diretor Municipal
XVI- ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA – Secretario Municipal de Transito e Cidadania
XVII- AMAURI DE MACEDO CATIVO – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
XVIII- RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA – Coordenador Municipal
XIX- ROSILENE GOMES COSTA - Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR
XX- AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO - Superintendente Operacional da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR
XXI- CLAUDIO MADALENA DE SOUZA – Secretário Municipal de Cultura Desporto e Lazer
XXII- SEMIRAMES SILVA NOGUEIRA LIMA – Prestador de Serviços

Art. 3º- Compete à **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas - PARÁ, dentre outras atribuições:
I – Elaborar os relatórios temáticos referentes à leitura técnica e Diagnóstico;

II – Acompanhar e participar das ações de revisão do PDDU, incluindo Audiências Públicas;
III – Divulgar e esclarecer à comunidade sobre os temas relacionados ao PDDU;
IV – Mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas durante o processo de revisão do Plano Diretor;
V – Lavrar as atas de reuniões com livro de presença para identificação, assinatura dos participantes e registro fotográfico;
VI – Aprovar e Analisar os Relatórios Técnicos e Etapas de Revisão do PDDU;
VII – Autorizar a inclusão de outros técnicos ou profissionais qualificados, que possam contribuir com informações e dados para a qualidade do Plano, quando assim achar necessário, bastando para isso constar em Ata;
VIII – Aprovação do Projeto de Lei na Câmara Municipal.
Art. 4 º A Coordenação Geral da Comissão caberá ao Sr.**Antonio Maria de Oliveira Barbosa**– Secretário de Planejamento do Município de Paragominas - PARÁ.

Art. 5º- As reuniões serão realizadas, **quinzenalmente em horários a serem definidos na Secretaria de Planejamento Municipal** e sempre que convocados.

Art. 6º- O mandato da **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas - PARÁ exaurir-se-á ao final dos trabalhos referidos nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:48CF6CAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ALTERAÇÃO

1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA n° 3/2021-00002. A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA n° 3/2021-00002**, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços para execução das obras de construção de 101 (cento e uma), unidades habitacionais no Município de Paragominas, referente ao Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, Defesa Civíl e Prefeitura de Paragominas" torna público e oficializa a presente "Alteração" em epígrafe, conforme a redação a seguir: **EXCLUI-SE O ITEM 13.1.1 DA CLAÚSULA 13 DO EDITAL. 13.1.1.** Deverá a concorrente apresentar o registro cadastral emitido pela prefeitura municipal dentro do envelope nº 01 - habilitação, porém o mesmo não substitui os documentos relacionados neste edital e seus anexos, devendo ser obrigatórios a sua apresentação por todos os licitantes;

Paragominas/PA 18 de Agosto de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54C746B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 494/2021 - CONTRATO nº 976/2020, referente a CARONA A/2020-00003 - PREGÃO PRESENCIAL nº 9-030/2019, PMP/M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. Referente à renovação contratual e Supressão de Aprox. 0,48% sobre o valor do contrato, que corresponde ao valor de R$ 600,00. Vigência: 04/08/2021 a 09/03/2022. Valor global R$ 124.800,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C0EE29B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00035

Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor e auxiliar/servente de obras"**.

Considerando o ofício nº 929/2021 – SEMINFRA/PMP que solicita a suspensão do processo supracitado, devido medidas administrativas;
Considerando ainda, que tal solicitação foi devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal;
Desta forma, informamos a SUSPENSÃO do referido processo, que será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 19 de agosto de 2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:414C1519

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 052/2021/SEMS/GAB. SEC.

Paragominas, 19 de Agosto de 2021.

DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) **THAIS KAROLINE BARBOSA DE AVILA** – farmacêutico (a) - matrícula **nº 112-4333 –** CRF/PA 7345, na função de FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 19 de Agosto de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65E3C207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Piçarra através da comissão de Licitação, comunica aos interessados no processo Pregão presencial nº 9/2021-024 cujo o Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de transporte mediante a locação de um veículo equipado com baú, por não haver interessados, fica declarada DESERTA.

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:C7DF7B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2001-1/2021-PMPM PROCESSO Nº 036/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE Objeto: Contratação de empresa para Construção de um muro do Aeródromo, Rua da República, Bairro Praião, Município de Porto de Moz, para atender as necessidades do Município de Porto de Moz. Sendo vencedora a Empresa: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 27.966.255/0001-60, com valor Total de R$ 690.141,97 (Seiscentos e Noventa Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos). HOMOLOGADO no dia 19 de agosto de 2021.

Porto de Moz-PA, 19 de agosto de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D469CCB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 002-2/2021-FME
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **S**eleção e contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC – PETE/PA, do ano de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, *PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ – PETE/PARÁ* no Município de Porto de Moz. Abertura: 31/08/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/N**º-** Ap**.** 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 19 de Agosto de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:EAC5B2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 115/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.851.198/0001-10 - **CONTRATO Nº 480/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos, digitais e placas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 52.075,25 (Cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292, CNPJ: 38.598.304/0001-75, **CONTRATO Nº 485/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, banner, plotagem em veículos e placas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 74.040,00 (Setenta e quatro mil e quarenta reais).
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 02.472.396/0002-86, **CONTRATO Nº 490/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, tipo livros impressos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 11.460,00 (Onze mil e quatrocentos e sessenta reais).
VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 40.851.729/0001-96, **CONTRATO Nº 497/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, tipo panfleto em papel couche e certificados formato 9, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 1.049,00 (Um mil e quarenta e nove reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:D95895E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 115/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.851.198/0001-10 - **CONTRATO Nº 477/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos, digitais e banner, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 264.720,20 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos).
BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292, CNPJ: 38.598.304/0001-75, **CONTRATO Nº 482/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos, digitais e placas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 68.751,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais).
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 02.472.396/0002-86, **CONTRATO Nº 487/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos do tipo capa colorida em papel, capa de processo papel sufit e contra capa de processo papel cartolina, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
M DO S FONSECA DA ROSA - ME, CNPJ: 28.804.743/0001-33, **CONTRATO Nº 492/2021** Processo Licitatório Nº 115/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021 – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, do tipo informativo impressão e jornal inf. 2x1 color papel sufit, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).
VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 40.851.729/0001-96, **CONTRATO Nº 494/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 4.512,30 (Quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:C8390179

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 115/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.851.198/0001-10 - **CONTRATO Nº 479/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 52.075,25 (Cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292, CNPJ: 38.598.304/0001-75, **CONTRATO Nº 484/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos, digitais, banner e placas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 74.040,00 (Setenta e quatro mil, e quarenta reais).
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 02.472.396/0002-86, **CONTRATO Nº 489/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, tipo livros impressos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 11.460,00 (Onze mil e quatrocentos e sessenta reais).
VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 40.851.729/0001-96, **CONTRATO Nº 496/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais do tipo panfletos em papel couche e certificados formato 9 impressão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 1.049,00 (Um mil e quarenta e nove reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:1AC58FD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 115/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.851.198/0001-10 - **CONTRATO Nº 481/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, banner, plotagem em veículos e placas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 213.283,82 (Duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292, CNPJ: 38.598.304/0001-75, **CONTRATO Nº 486/2021** – **Objeto**: contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, banner, e placas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 86.963,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais).
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 02.472.396/0002-86, **CONTRATO Nº 491/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do

objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 99.657,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).
M DO S FONSECA DA ROSA - ME, CNPJ: 28.804.743/0001-33, **CONTRATO Nº 493/2021** – **Objeto**: contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 17.910,00 (Dezessete mil, novecentos e dez reais).
VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 40.851.729/0001-96, **CONTRATO Nº 498/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 138.159,00 (Cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:61C89EA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI-EPP, CNPJ 30.851.206/00001-96. 1**º Termo Aditivo ao Contrato 043/2021**, Processo Licitatório nº **027/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº **012/2021**, **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, para atender às necessidades da rede pública de saúde municipal. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (32, carne bovina 2º moída e 33, carne bovina acém) com um aumento na tabela de preço, carne bovina de 2º moída de R$ 25,25 para R$ 29,52 e carne bovina acém de R$ 28,15 para R$ 35,18

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7E168ED1

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 115/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.851.198/0001-10 - **CONTRATO Nº 478/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos, digitais e banner, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 8.919,00 (Oito mil, novecentos e dezenove reais).
BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292, CNPJ: 38.598.304/0001-75, **CONTRATO Nº 483/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos, digitais e banner, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 4.827,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais).
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 02.472.396/0002-86, **CONTRATO Nº 488/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos, digitais e banner, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 1.200,00 (Um mil, e duzentos reais).
VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 40.851.729/0001-96, **CONTRATO Nº 495/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de impressos gráficos e digitais tipo certificados, crachás de identificação e panfleto em papel couche, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:106F3F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA Nº 001/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA usando das atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o plano de cargos e salários e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado definitivo dos candidatos abaixo relacionados que compareceram para a perícia médica, conforme Edital de Convocação n.º 001/2021, aptos para a nomeação.

CARGO: Agente de Infraestrutura Operação
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
DANILO BRITO JUNKER 003.456.122-64 Administração Compareceu em 30/07/2021
GILBERVAN PEREIRA DE PAIVA SILVA 373.971.398-41 Administração Compareceu em 07/07/2021
JAILTON NUNES CUNHA 024.469.261-00 Administração Compareceu em 09/07/2021
JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS 025.815.972-32 Administração Compareceu em 29/07/2021
JEAN DIAS SOUSA 621.488.422-34 Administração Compareceu em 26/07/2021
MARCELO BARBOSA COSTA 373.410.812-87 Administração Compareceu em 29/07/2021
MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA 041.843.982-60 Administração Compareceu em 29/07/2021
MARIA APARECIDA GOMES REGO 457.574.961-34 Administração Compareceu em 27/07/2021
MATEUS PASSARINHO DA SILVA 026.042.852-31 Administração Compareceu em 30/07/2021
MATHEUS AZEVEDO DA SILVA 849.804.602-59 Administração Compareceu em 26/07/2021
RODRIGO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO 011.114.052-80 Administração Compareceu em 27/07/2021
THAYLON RAIOL DA SILVA 041.443.982-18 Administração Compareceu em 27/07/2021
VALDIRON DA ROCHA RODRIGUES 262.993.301-63 Administração Compareceu em 30/07/2021
VICTOR HENRIQUE MORAIS DE MIRANDA 056.501.143-07 Administração Compareceu em 26/07/2021

CARGO: Motorista AD
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS 085.535.884-08 Administração Compareceu em 29/07//2021
EDJAN SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA 618.593.892-87 Administração Compareceu em 27/07/2021
ROBSON DE OLIVEIRA E SILVA 597.911.281-20 Administração Compareceu em 26/07/2021
SYDNEI PINHOS DA SILVA 830.018.672-72 Administração Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Agente de Apoio Administrativo
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ADRIENE CELIA MARTINS COELHO 890.455.302-44 Administração Compareceu em 30/07/2021
ANA CLARA DA SILVA MELO 008.792.911-25 Administração Compareceu em 26/07/2021
BIANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 700.470.712-14 Administração Compareceu em 27/07/2021
BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO 937.781.712-91 Administração Compareceu em 29/07/2021
BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA 048.471.682-40 Administração Compareceu em26/07/2021
EDILEIA BRITO DE JESUS 994.556.842-68 Administração Compareceu em 27/07/2021
ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA 962.166.032-72 Administração Compareceu em 26/07/2021
ERIKA DE SOUSA BATISTA 025.643.502-24 Administração Compareceu em 29/07/2021
FRANCIMAR BARROS PIMENTEL 694.215.102-59 Administração Compareceu em 26/07/2021
GERLANE DUARTE ARAUJO 026.762.722-09 Administração Compareceu em 29/07/2021
GRAZIELLE LIMA BRANDAO 030.043.982-22 Administração Compareceu em 26/07/2021
HALYNE CRISTINA GUEDES SILVEIRA 005.067.792-62 Administração Compareceu em 26/07/2021
IARLA TICIANNE ALVES DE SOUSA 066.006.523-14 Administração Compareceu em 26/07/2021
JOAO VITOR DA SILVA MONTELO 611.424.213-09 Administração Compareceu em 29/07/2021
KEITIANY DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE 004.390.312-65 Administração Compareceu em 26/07/2021
KELLY NUNES RODOVALHO 012.448.822-67 Administração Compareceu em 26/07/2021
LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO NAVES 811.027.382-00 Administração Compareceu em 27/07/2021
ROSANGELA MIRANDA COSTA 004.624.602-90 Administração Compareceu em 28/07/2021
VANIA OLIVEIRA DA SILVA 040.838.953-22 Administração Compareceu em 26/07/2021
WENDERSAN GOMES SILVA 654.029.792-00 Administração Compareceu em 27/07/2021
YOLANDO PEREIRA ARAUJO JUNIOR 851.106.202-53 Administração Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Agente Municipal de Trânsito
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
MIZAEL LIMA BELEM 013.148.652-77 Administração Compareceu em 28/07/2021

CARGO: Fiscal de Tributos
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ISAIAS MONTEIRO ROCHA 053.125.551-42 Administração Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Arquiteto
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
BARBARA SOBRINHO DIAS 018.593.212-67 Administração Compareceu em 26/07/2021

CARGO: Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS COSTA 001.833.122-01 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
GESIANE SARAIVA MAGALHAES GOIS 003.177.892-52 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
HELLEN KATIA DE ALMEIDA PRADO 328.346.912-15 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
JONATAS FONTINELE SOARES 019.523.452-94 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
LEIDE CLEIA DE SOUZA FERREIRA FREITAS 704.077.551-44 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
LUAN ROMARIO CASTRO DA SILVA 019.108.672-09 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUSA 037.572.032-40 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
MARA REGIA DOS SANTOS 517.386.383-53 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
MARTA DA CONCEIÇÃO NOLETO 707.188.521-41 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
PAULO HENRIQUE ABREU BARBOSA 030.493.972-25 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
SALATIEL BARBOSA SILVA 011.283.712-35 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
SELI DA COSTA MOURAO 010.586.662-82 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
WESLLEY RESPLANDES SOUZA 822.927.952-72 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 30/07/2021

CARGO: Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Rural
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ANTONIA LEAO DE MESQUITA 374.206.662-53 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
ELIANE COSTA MARTINS GONCALVES 815.215.402-97 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
ELITANIA MENEZES DOS SANTOS 058.453.552-06 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
VALDIANA ALVES DE SOUSA 864.466.732-72 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Agente de Infraestrutura Educacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
EDITANIA MENEZES DOS SANTOS 048.027.442-85 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
EVANGELISTA ANJOS SILVA 932.335.742-15 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
IVANEIDE MATOS JESUS SILVA 003.334.512-01 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA 399.225.372-49 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
VALDETHE XAVIER MARTINS 647.344.802-06 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Agente de Manutenção Educacional – Eletricista Predial
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
IZAC TENORIO DE ARAUJO 578.700.552-04 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
RICHARDSON DAVID FERNANDES DE QUEIROZ 061.286.745-41 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021

CARGO: Agente de Manutenção Educacional – Pedreiro
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
CLENILSON SILVA DOS SANTOS 886.088.242-72 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
DANIEL DIVINO SOUSA LIMA 937.375.132-87 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
REGINALDO NUNES DE SOUSA 053.836.591-96 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 30/07/2021

CARGO: Motorista I
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ALAN RANDERES PINTO FERREIRA 623.577.002-20 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021

CARLOS ALBERTO JIMENES SANCHES 123.934.011-72 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
SERGIO RIBAS COELHO 651.786.882-87 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021

CARGO: Motorista II
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
EDERVAN ALVES DE ARAUJO 801.594.511-91 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
FERNANDO FERREIRA DE SOUSA MORAES 446.330.333-87 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
LNAYELL CARVALHO SOBRINHO 906.978.982-53 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
SIMONIEL AZEVEDO FERREIRA DA SILVA 655.005.552-00 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021

CARGO: Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria – Zona Rural
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ALQUINDAR ALVES SANTOS 241.615.942-91 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
CARLOS ANTONIO NEVES FARIAS 786.947.952-72 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
GABRIEL MIRANDA BACELAR 966.734.432-00 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
SANDRA GUIMARAES OLIVEIRA 688.497.452-49 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 30/07/2021
SIMONE BATISTA RIBEIRO 976.489.652-91 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
THIAGO PEDRO TAVEIRA DE MORAES 027.167.167-02 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ADRIANA DE SOUSA FONTES CORREA 930.612.182-20 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
ANA PAULA GONCALVES DE SOUSA 907.125.102-06 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA 057.049.331-57 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 30/07/2021
DILSON DIAS LOBATO JUNIOR 635.413.862-15 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em26/07/2021
FERNANDA DE MESQUITA MIRANDA NASCIMENTO 013.817.661-29 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
JESSICA RAMOS TAVARES 987.826.572-20 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
MARIA SILVANIA AMANCIO MARACAIPE 562.847.483-53 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
MARLON VINICIUS DE JESUS SILVA 704.703.582-62 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
MIRELLE XAX DA SILVA SANTOS 048.328.012-79 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
OSMAR DIAS FERREIRA JUNIOR DE SOUSA 528.150.642-00 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 30/07/2021
RAYNA DE MELO CARVALHO 016.120.352-30 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
SAVIO PEREIRA FONSECA 055.943.781-11 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 30/07/2021
WASHINTON LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO 941.770.312-91 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021
WESGLEY YANGLEY DE SOUSA MARIANO 912.873.833-00 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Professor PII – Ciências – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
HEBERT HEITOR SILVA DE JESUS 017.428.952-98 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Professor PII – Direito e Cidadania – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
GUSTAVO LOPES DE ASSIS 700.187.621-66 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 26/07/2021
JESSICA SOUZA BORGES 015.045.952-11 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
LEONELL DE ARAUJO GODINHO 955.273.462-20 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Professor PII – Educação Física – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
THIAGO ROSA CANEDO 003.988.731-60 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Professor PII – Geografia – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
HELEM CRISTINA ALVES DO ESPIRITO SANTO 010.703.582-07 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Professor PII – História – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
NORVINDA ALVES DA SILVA NETA 690.328.152-53 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 30/07/2021

CARGO: Professor PII – Inglês – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ENDY NERY DE SENA LUZ 656.207.632-34 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Professor PII – Matemática – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
MARCIO DE SOUZA SANTANA 021.864.412-41 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
RODRIGO CRUZ SANTOS 994.368.252-34 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021

CARGO: Professor PII – Pedagogo Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
JUVANILDO TERRA DE ALENCAR JUNIOR 694.945.922-04 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Professor PII – Português – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA DATA
CRISTIANO CARVALHO DA SILVA 011.397.602-03 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021
JANAYARA ARAUJO LIMA 003.313.462-65 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
SILVANO MORENO DIAS 769.628.652-87 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
VALDOANIO GUIMARAES DE ALMEIDA 757.923.032-15 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Professor PII – Redação e Expressão – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
LUCAS TADEU DA SILVA SOUSA 834.552.722-15 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 29/07/2021

CARGO: Supervisor de Divisão e Apoio Educacional
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
AGNALDO ARAUJO DE SOUSA 018.938.452-22 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Técnico de Suporte Alimentar I
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
KAREN THAYANE DE OLIVEIRA COQUEIRO 011.157.501-00 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021

CARGO: Técnico de Suporte Pedagógico – Zona Urbana
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
FERNANDO ROCHA DA COSTA 029.899.872-66 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
MAINA LOPES DOS SANTOS 024.646.302-33 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 27/07/2021
MARIA DA CRUZ SOARES DE CARVALHO 340.055.873-73 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021

NATALIA PAULO DOS ANJOS SANTOS 044.178.332-88 Educação, Cultura e Lazer Compareceu em 28/07/2021

CARGO: Técnico em Enfermagem
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
MICHEL OLIVEIRA ABREU 006.492.432-77 Saúde Compareceu em 26/07/2021

CARGO: Cirurgião Dentista (Clinico Geral)
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
LOUIS LANE ALVES VIEIRA 533.876.592-04 Saúde Compareceu em 30/07/2021
RENATO SOUZA QUEIROZ 802.992.101-20 Saúde Compareceu em 28/07/2021

CARGO: Enfermeiro Padrão
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
BARBARA VICTORIA DA SILVA LIMA 020.081.862-70 Saúde Compareceu em 30/07/2021
KAUANNA KELLY DA SILVA BARBOSA 011.696.462-63 Saúde Compareceu em 26/07/2021
LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS 018.072.122-46 Saúde Compareceu em 30/07/2021
VALBER HENRIQUE DE SOUSA 015.825.302-70 Saúde Compareceu em 26/07/2021

CARGO: Psicólogo
NOME CPF SECRETARIA MUNICIPAL PERÍCIA MEDICA
ANDREIA KIMURA PALMEIRA SOUZA 003.579.912-90 Saúde Compareceu em 28/07/2021

Art. 2ºE, para que não se alegue desconhecimento, por quem de direito, é feito o presente edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção - PA, 20 de agosto de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:6E71D2BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 616

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 de gratificação ao servidor **JOSÉ CARLOS NOLETO DA SILVA**, motorista, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D45127F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 602

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga portaria n.º 414 de 28 de abril de 2021, que concede 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade servidora **SINELVA DUARTE DOS SANTOS**, Coord. Saúde do Trabalhador, lotada na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º. Concede a servidora citada no artigo anterior 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C0BD170C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 610

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 de gratificação e 40% de gratificação extraordinária a servidora **VERACY FERREIRA COELHO**, assessora setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B6377EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 611

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% gratificação a título de adicional de aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, listados abaixo:

GERALDA APARECIDA ROSA PARREIRA, psicóloga;
MOISES WILLE BERNARDO DA SILVA, agente comunitário de saúde
RENATA PEREIRA DA SILVA, agente comunitária de saúde

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 10 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:390F0D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 603

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LAIANA THAIS SILVA DUARTE**, enfermeira, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5292CC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 615

REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois anos) de Licença sem remuneração a servidora **JOSELY DIAS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2021 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:20D31200

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 614

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **LIBANIA DOS SANTOS MOURA**, agente comunitária de saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:846D8D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 613

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.

º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 três meses de férias prêmio ao servidor **GENIVAL COSTA DIAS**, Vigia, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3D7DA97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 595

CONCEDE FÉRIAS PREMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder a conversão em pecúnia de 01 mês de férias prêmio a servidora ANA ANELY DA SILVA, cargo efetivo, lotada na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:501C9D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 066/2021-000003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 066/2021-000003 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de obras de artes especiais nas estradas vicinais localizado(s) no município de Rio Maria-PA (SICONV 892735/2019).. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 066/2021-000003 e ADJUDICO à(s) proponente(s) CAMPINA ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 1.075.140,27(Um Milhão, Setenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Sete Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA - PA, 17 de Agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B2C3F781

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 599

ALTERA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 001 de 01 de janeiro de 2021 que nomeia servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 189.738.048-80, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento**.

Art. 3º - Assim, torna-se possível conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária para o servidor citado no artigo anterior no cargo de **Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento.**

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:52290977

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 596

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade as servidoras a seguir, afeto a Secretaria Municipal de Saúde:
NILVA VIANA SILVA, Agente Comunitária de Saúde;
ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA, técnica de enfermagem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:12A165F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 598

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO, Chefe de Gabinete.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:245FBA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 600

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JARDEL SAMPAIO MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 699.671.212-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7F1B0B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 612

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 2 (dois anos) de licença sem remuneração a servidora **JOSINEIDE DE OLIVEIRA MESQUITA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:96BD3389

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 612

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 2 (dois anos) de licença sem remuneração a servidora **JOSINEIDE DE OLIVEIRA MESQUITA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6F6AC8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 606

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS**, assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021
.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F6A40F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 618

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 de gratificação a servidora **OGLEIDE MENDES SOUSA BATISTA, coordenadora de auditoria, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B134BE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 281 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) ao servidor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, sob o Nº de Matricula 001248. Portador do **CPF: 901.695.302-72, RG 5372920 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida João Paulo II Nº 480 Setor Parque da Liberdade – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **Banco Brasil Agencia: 3318- 9 Conta: 15692-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SEBASTIAO NETO GUIMARÃES** para a cidade de **GOIANIA-GO,** no período dos dias 19/08/2021 ao Dia 23/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4C5F1335

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 282 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), a servidora: **SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA** sob o Nº de Matrícula 001107, Portadora do **CPF: 528.809.072-67,** residente e domiciliada na Avenida 14 Nº 837, Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeira, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA AG: 061 NC: 7442211.**

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **SEBASTIÃO NETO GUMARÃES**, para a cidade de **GOINIA-GO**. No período dos dias 19/08/2021 ao dia 23/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0A1C220E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 279 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **WANIA BATISTA ALVES** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período dos dias 19/08/2021 ao dia 21/08/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9DD43919

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 280 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **WANIA BATISTA ALVES** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período dos dias 19/08/2021 ao dia 21/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6681C2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 620

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA,** assessora jurídica**,** cadastrada na matrícula sob n.º 1046, portador do RG sob n.º 483677-6 PC/PA CPF sob nº 748.105.962-49, residente e domiciliado na Avenida Dez, n.º 725, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária NEXT – Santander Agência 3929 e Conta Corrente n.º 534955-9, em virtude de viagem a cidade de Redenção - PA, para a realização de treinamento ofertado pela ALEPA/ELEPA Itinerante, no período de 19 e 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6410E9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210147

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210147 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2021-000003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA (O):** Campina Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ:24.121.235/0001-08 **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de obras de artes especiais nas estradas vicinais localizado(s) no município de Rio Maria-PA (SICONV 892735/2019). **VALOR TOTAL:** R$ 1.075.140,27 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Unidade - 13 Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, Ação 20.122.0011.2-162 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 - 001 - Obras e Instalações. UNIÃO: Notas de empenho - 2019NE800493 e 2019NE800598. **VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2021 até 20 de fevereiro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9126EE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço da seguinte Tomada de Preços:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-046 PMRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de diversas luminárias de led, refletores e postes ornamentais para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo de Rondon do Pará.

Abertura: 02/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL, no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575(WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ED48064F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1044/2021

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 228/2021-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A24D7A2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1045/2021

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0954/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8EA3FB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1046/2021

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 0954/2021/SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97C8147C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1047/2021

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 0955/2021/SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F19EAB41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1049/2021

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0803/2021-SEMAD.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à MARIA CRISTINA VIEIRA DOS REIS, registrada sob matrícula nº 6470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE2CE1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2807, do dia 19 de agosto de 2021, no Edital nº 001/2021, de 18 de agosto de 2021, referente a CONVOCAÇÃO PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Onde lê-se: ***"Art 1º.- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*** *pelo presente Edital e no uso de suas atribuições conferidas nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS e Lei Municipal n° 702, de 12 de novembro de 2015, de acordo com o Decreto de Convocação nº 0358/2021 de 18 de agosto de 2021,* ***CONVOCA aXI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****,que tem como tema:****"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"****, a ser realizada nos dias****22 e 23 de agosto de 2021****, na E.M.E.F. DOM PEDRO I, sito à Rua Gonçalves Dias, 815 - Centro, com início previsto para as 17h00min do dia 22 de agosto de 2021 com o credenciamento e término às16h00min do dia 23 de agosto de 2021, e terá a seguinte programação:*

DIA: 22/08/2021

17h00min – Credenciamento;
19h00min - Abertura oficial da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
19h15min – Pronunciamento das autoridades;
19h45min - Leitura e aprovação do Regimento Interno;
20h00min – Palestra Magna, exploração dos eixos e debates – palestrante – Agostinho Soares Belo e Reginaldo Ramires Moraes;
20h40min – Coquetel.

DIA: 23/08/2021

07h30min – Início das discursões dos Eixos Temáticos;
09h30min – Lanche;
10h00min - Trabalhos em grupos por subtemas e levantamento de propostas (10 deliberações para o próprio Município, 05 deliberações para o Estado e 05 deliberações para a União);
12h00min – Almoço;
14h00min – Plenária debate e definições de propostas;
15h30min - Lanche;
16h00min – Encerramento."
.
.

Leia-se: ***"Art 1º.- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*** *pelo presente Edital e no uso de suas atribuições conferidas nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS e Lei Municipal n° 702, de 12 de novembro de 2015, de acordo com o Decreto de Convocação nº 0358/2021 de 18 de agosto de 2021,* ***CONVOCA aXI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****,que tem como tema:****"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"****, a ser realizada nos dias****23 e 24 de agosto de 2021****, na E.M.E.F. DOM PEDRO I, sito à Rua Gonçalves Dias, 815 - Centro, com início previsto para as 17h00min do dia 22 de agosto de 2021 com o credenciamento e término às16h00min do dia 23 de agosto de 2021, e terá a seguinte programação:*

DIA: 23/08/2021 – SEGUNDA-FEIRA

17h00min – Credenciamento;
19h00min - Abertura oficial da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
19h15min – Pronunciamento das autoridades;

19h45min - Leitura e aprovação do Regimento Interno;
20h00min – Palestra Magna, exploração dos eixos e debates – palestrante – Agostinho Soares Belo e Reginaldo Ramires Moraes;
20h40min – Coquetel.

DIA: 24/08/2021 – TERÇA-FEIRA

07h30min – Início das discursões dos Eixos Temáticos;
09h30min – Lanche;
10h00min - Trabalhos em grupos por subtemas e levantamento de propostas (10 deliberações para o próprio Município, 05 deliberações para o Estado e 05 deliberações para a União);
12h00min – Almoço;
14h00min – Plenária debate e definições de propostas;
15h30min - Lanche;
16h00min – Encerramento."

.
Rondon do Pará, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4FFC87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021-CP/SEMSA.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CHAMADA PÚBLICA n° 003/2021-CP/SEMSA.
Objeto: Chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, MÉDICO DE AUDITORIA E CLINICO GERAL, PARA ATENDER NAS UBS, CAPS E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Data e hora da abertura, abertas as 9h00min do dia 06/09/2021. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

RURÓPOLIS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:22427AA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 043/2021 – SEFIN/GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA SECRETARIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 001/2021- GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021 e § 3º do art. 11 da Lei nº 19.882, de 12 de novembro de 2015 e do art. 10-A da Lei nº 20.908, de 10 de janeiro de 2020.

Considerando a licença maternidade no período de **29/06/2021 a 29/12/2021**, da servidora **JACKELINE CRISTINA PALMA VERAS**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAÍSA SILVA DE MOURA,** Agente Administrativo, matrícula nº 80321, para secretariar o **Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém**, no período de **17/06 a 29/12/2021**.

Art. 2º Pela realização da referida função, a servidora terá direito a perceber uma gratificação equivalente a 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Santarém – UFMS, a cada sessão em que efetivamente houver pauta de julgamento dentro do mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 17 de agosto de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:310EDAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 035/2021 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 27 de julho de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ELIAN MARIA CAMPOS**, matrícula nº 81709, como **Fiscal Titular** e **LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 83844, como **Fiscal Substituto,** do Contrato do Processo Administrativo nº 2021/015 – SEFIN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de julho de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6D1E3551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA- SEFIN

PORTARIA Nº 042/2021 – SEFIN/GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Fiscalização** composta pelos servidores **MARCELO MOITA CARDOSO**, Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, matrícula nº 64149; **VILBERTO SÁ DA SILVA**, Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte matrícula nº 3704; **RAIMUNDO ALFREDO CANTO SEIXAS**, Técnico da Receita Municipal, matrícula nº 65213; **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA**, Procuradora Jurídica da Secretaria de Administração e Governo, matrícula nº 17056, para atuarem como fiscal de contrato do Processo Administrativo nº 2021/016 – SEFIN, que tem como objeto Prestação de serviços de notória especialização para emissão de parecer técnico e proposta de atualização da legislação tributária do Município de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 02 de agosto de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:903FB95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

Ato Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SEHAB

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021– SEHAB. Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente e de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Tendo como vencedores do certame as empresas: U F Aguiar EIRELI - CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 1, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 21, 27, 30, 34, 35, 38, 39, 42, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 73, 74, e 76; A.Neto dos Santos – EPP - CNPJ: 03.075.858/0001-03, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 31, 37, 47, 48, 51, 57 e 58; Papel e Cia Produtos de Papelarias EIRELI- CNPJ: 19.518.277/0001-39, vencedora dos itens 8, 24, 26, 33, 36, 40, 41, 43, 44, 49, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69 e 70; Domingos Sousa de Aguiar- CNPJ: 34.683.771/0001-42) vencedora dos itens 13, 16, 25, 28, 29, 32, 45, 56, 66, 71, 72, 75, 77, 78, 79,80, 81, 82 e 83.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F5F937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.261, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RANIVALDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 299.178.161-00, FILHO DE RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Rouxinol (antiga Trav. Vicente Braga), nº 401, entre Avenida Seringueira e Rua Serra do Galo, Bairro Floresta, Zona Central (a 34,96 metros da Av. Seringueira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Rouxinol (antiga Trav. Vicente Braga), medindo 14,49 metros; ao Norte, com José de Ribamar, medindo 24,01 metros; a Leste, com Júlio Pereira de Sousa, medindo 17,03 metros; e ao Sul, com Rubiane Sousa Castro, medindo 26,39 metros, com uma área total de 395,55m²",*** em favor de RANIVALDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 299.178.161-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0043/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C6A0091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.262, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO

NESTA CIDADE A KEILA REGINA LIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 719.464.382-00, FILHA DE EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Magalhães Barata, nº 1480, entre Av. Paulo Maranhão e Trav. Antônio Justa, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 87,73 metros da Av. Paulo Maranhão e 46,71 metros da Trav. Antônio Justa). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com Av. Magalhães Barata, medindo 07,03 metros; ao Sul, com Angelo Gonçalves Leite, medindo 22,09 metros; a Oeste, com Eduardo Charles Lira de Oliveira, medindo 05,97 metros; e ao Norte, com Eduardo Augusto de Oliveira, por 02 linhas levemente quebradas, a 1ª no sentido LO, medindo 09,77 metros e a 2ª no sentido LO, medindo 12,19 metros, com uma área total de 155,33m²",*** em favor de KEILA REGINA LIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 719.464.382-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0106/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35BC2AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.263, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA CÉLIA CORRÊA DE SOUSA, CPF Nº 133.187.722-91, FILHA DE RAIMUNDO RAMOS DE SOUSA E SILVIA REIS CORRÊA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Rosa Passos, nº 561, entre a Av. Álvaro Adolfo e Rua José de Almeida, Bairro Prainha, Zona Norte (a 24,60 metros da Av. Álvaro Adolfo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Rua Rosa Passos, medindo 09,00 metros; ao Norte, com Tapajós Indústria e Comércio Ltda, medindo 46,60 metros; a Leste, com Tapajós Indústria e Comércio Ltda, medindo 09,00 metros; e ao Sul, com Manoel Jorge Azevedo dos Santos, medindo 46,60 metros, com uma área total de 419,40m²",*** em favor de MARIA CÉLIA CORRÊA DE SOUSA, CPF nº 133.187.722-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1535/2012-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68F0E7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.264, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALEX NOBRE FROES, CPF Nº 888.124.302-44, E ALESSANDRO NOBRE FROES, CPF Nº 917.695.152-91, FILHOS DE AUGUSTO AMAZONAS PEREIRA FROES E IOLANDA DE ARAUJO NOBRE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Quixadá, nº 28, entre Av. Magalhães Barata e Rua Leão XIII, Bairro Esperança, Zona Central (a 36,50 metros da Av. Magalhães Barata) Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Quixadá, medindo 5,38 metros; a Leste, com Maria Pastora Azevedo de Aguiar, medindo 25,76 metros; ao Sul, com Cosma Sancho da Silva, 4,60 metros; a Oeste, com Terezinha Milfonte Campos, medindo 25,80 metros, com área total de 128,64m²",*** em favor de ALEX NOBRE FROES, CPF nº 888.124.302-44 e ALESSANDRO NOBRE FROES, CPF nº 917.695.152-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1229/2019-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.
Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53B1586A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.265, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANÁSIO OLIVEIRA NOTTO, CPF Nº 479.684.511-91, FILHO DE JOSÉ CRESO DE OLIVEIRA E ANNA NEVES DO CARMO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa NS-01 (Lote 06/Quadra-C), s/nº, esquina com Rua WE3, Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa NS-01, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Rua WE3, medindo 45,00 metros; a Oeste, com Kleber de Andrade Guedes (Lote 05), medindo 20,00 metros; e ao Norte, com Mirdes Maria Selzer (Lote-07), medindo 45,00 metros, com uma área total de 900,00m²",*** em favor de ANÁSIO OLIVEIRA NOTTO, CPF nº 479.684.511-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1357/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07C464E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.266, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANÁSIO OLIVEIRA NOTTO, CPF Nº 479.684.511-91, FILHO DE JOSÉ CRESO DE OLIVEIRA E ANNA NEVES DO CARMO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa NS-02 , s/nº, entre as Ruas WE-01 e WE-03, Alter do Chão (a 119,17 metros da Rua WE-01). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa NS-02, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Marcio Anaicy Silva Carvalho, medindo 60,00 metros; a Oeste, com Rua sem denominação, medindo 20,00 metros; e ao Norte, com Rui Nelson Taveira da Silva, medindo 60,00 metros, com uma área total de 1.200,00m²",*** em favor de ANÁSIO OLIVEIRA NOTTO, CPF nº 479.684.511-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1358/2019-CHDU.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32C339B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.267, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CONSTRUTORA PORTO NOVO EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.902.454/0001-77.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Oswaldo Cruz, nº 13, entre a Avenida Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 95,06 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Oswaldo Cruz, medindo 13,40 metros; ao Norte, com José Valentino da Silva, medindo 28,40 metros; a Leste, com Leontino Rosário Oliveira, medindo 14,10 metros; e ao Sul, com Elton Antônio da Silva Ferreira, João Pereira Lima e Geovani Maciel dos Santos, medindo 29,00 metros, com área total de 394,22m²",*** em favor de CONSTRUTORA PORTO NOVO EIRELI - ME, CNPJ nº 28.902.454/0001-77, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0163/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D11E322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.268, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CRISTIANO GUARANY FERREIRA PEREIRA, CPF Nº 803.782.692-91, FILHO DE ADEMIR MACÊDO PEREIRA E MARIA LUCINEIDE FERREIRA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua do Sol, s/nº, entre Travessas Antonio Alves e Frei Cristóvão Alter do Chão (a 14h56 metros da Travessa Antonio Alves). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua do Sol, medindo 25,44 metros; a Oeste, com Rita Paula Alves Cardoso, medindo 18,00 metros; ao Norte, com Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos, medindo 17,35 metros; e a Leste, com Cristiano Guarany Ferreira Pereira, medindo 19,84 metros, com uma área total de 385,11m²",*** em favor de CRISTIANO GUARANY FERREIRA PEREIRA, CPF nº 803.782.692-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1418/2011-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9FDBE586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.269, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF Nº 143.457.572-15, FILHA DE SANDOVAL FERNANDES SILVA E MARIA DIVA FERNANDES DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Av. Brasília, nº 520, entre a Travessa Professor José Agostinho e Rua Rosa Passos, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 11,01metros da Travessa José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Brasília, medindo 09,85 metros; a Leste, com Raimunda Sousa dos Santos, medindo 29,80 metros; ao Sul, com Dina Ferreira da Silva, medindo 09,80 metros; e a Oeste, com José Machado de Aguiar, medindo 29,60 metros, com uma área total de 291,79m²",*** em favor de VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF nº 143.457.572-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1896/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F9BB2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.270, DE 15 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, AUTORIZA FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 3º BPM, SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, passando a condição de bem dominial de propriedade municipal, constituída de parcela de área localizada na Praça São Sebastião, na Avenida São Sebastião, esquina com a Rua do Imperador, de forma regular, medindo 7,20m de frente por 7,25m de profundidade e área de 52,20m². Limitando-se ao Norte ou frente, com Rua do Imperador; ao Sul e Leste com Praça São Sebastião; e, a Oeste, com Avenida São Sebastião, conforme identificação descritiva no memorial descritivo – SEHAB.

Art. 2º A desafetação sucede unicamente na área descrita no artigo antecedente, permanecendo os espaços do remanescente, sob a forma pública originariamente destinada.

Art. 3º O Executivo Municipal por meio da SEHAB adotará os procedimentos administrativos necessários, objetivando regularizar as alterações nos respectivos assentamentos.

Art. 4º Procedida a desafetação na forma do art. 1º, fica o Executivo autorizado a firmar Cessão de Uso, cedendo a área urbana objeto de desafetação, descrita e identificada no art. 1º desta Lei, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, destinada à implantação pelo Comando de Polícia Militar - 3º BPM/SANTARÉM, de Posto Policial Militar - PMBOX, estabelecendo o prazo de 02 (dois) anos, a contar da vigência da Lei, para a instalação e implantação das atividades, sob pena de revogação desta Lei e reversão automática da área cedida ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º A cessão vigorará a partir da vigência da Lei pelo prazo de 20 (vinte) anos, estando sujeita a condição resolutiva prevista no encargo do prazo de execução e implantação das atividades no art. 4º desta Lei, que por descumprimento repercutirá na revogação automática.

Art. 6º A reversão prevista no art. 4º ou a qualquer outra condição, não obriga o Município cedente a nenhuma espécie de indenização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3A59F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.271, DE 16 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

"Terreno situado na Travessa Diamantino, nº 90, entre a Rua Bom Jardim e Rua Monte Alegre, Bairro Santo André, Zona Sul (a 60,70 metros da Rua Bom Jardim e 59,15 metros da Rua Monte Alegre). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Irineu de Frota (Resid. nº 91), medindo 28,85 metros; a Oeste, com Raimunda Sousa Rodrigues (Resid. nº 17), medindo 09,75 metros; e ao Norte, com Luiz Otávio Neto (Resid. nº 2756), medindo 29,05 metros, com uma área total de 285,60m², a* FABRICIA LIMA DA FONSECA, CPF nº 949.187.402-00*, Processo Administrativo nº 1135/2019-CHDU;

"Terreno situado na Rua da Mocidade, n° 101, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 30,90 metros da Rua Moura de Carvalho e 91,80 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua da Mocidade, medindo 10,30 metros; ao Sul, com Jadison Sousa de Amaral (Lote n° 0101), medindo 30,15 metros; a Oeste, com Maria Cecília Lopes Clemente (Lote n° 0335), medindo 10,35 metros; ao Norte, com Franzinaldo Carvalho dos Santos (Lote n° 0029) e Francisca Justino de Araújo (Lote nº 0081), medindo 30,35 metros, com uma área total de 312,39m², a* LAURIMIR CORRÊA, CPF nº 050.857.802-72*, Processo Administrativo nº 1143/2019-CHDU;

"Terreno situado na Rua da Mocidade, n° 89, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 61,40 metros da Rua Moura de Carvalho e 61,35 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua da Mocidade, medindo 10,25 metros; ao Sul, com Francisca Rodrigues do Nascimento (Lote n° 0131), medindo 29,70 metros; a Oeste, com Ana Célia Souza de Miranda (Lote n° 0304), medindo 10,35 metros; ao Norte, com Elza Alves da Silva (Lote n° 0111), medindo 29,90

metros, com uma área total de 306,69m², a* DELMA DE SOUSA SILVA, CPF nº 482.094.062-72, *Processo Administrativo nº 1167/2019-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:20B8268B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.272, DE 16 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

***Terreno situado na Rua São João, nº 2133, entre Rua da Mocidade e Rua da Alegria, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,51 metros da Rua da Alegria e 30,08 metros da Rua da Mocidade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua São João, medindo 10,11 metros; a Leste, com Oscar dos Santos (Lote n°0040), medindo 10,71 metros; ao Sul, com Francinaldo da Silva Lima (Lote nº 0317) e Maria da Conceição Santos de Oliveira (Lote n° 0089), medindo 10,26 metros; e a Oeste, com quem de direito, medindo 30,59 metros, com uma área total de 311,78m², a* LUCICLEIDE FRUTUOSO DE MIRANDA, CPF nº 282.997.792-00, Processo Administrativo nº 1626/2019-CHDU;

***Terreno situado na Avenida Cristo Rei, nº3513, entre Rua da Alegria e Rua Independência, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,85 metros da Rua da Alegria e a 41,45 metros da Rua Independência). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Cristo Rei, medindo 09,85 metros; a Oeste, com José Carlos Portela da Silva (Lote n° 0273), medindo 23,10 metros; ao Norte, com Luiz Campos Batista (Lote n° 0283), medindo 09,90 metros; e a Leste, com Adilton Sousa dos Santos (Lote n° 0229), medindo 23,25 metros, com uma área total de 228,95m², a* DALIANE FRÓES DA SILVA, CPF nº 789.312.902-68, Processo Administrativo nº 1289/2019-CHDU;

***Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, nº 854, entre as Avenidas Cristo Rei e Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,65 metros da Avenida Cristo Rei e a 79,66 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 10,66 metros; ao Sul, com Maria dos Remédios Reis da Costa (Lote n° 0151), medindo 31,22 metros; a Oeste, com Daniela Rebelo Monte Tristan (Lote nº 0289) e Francisco Araujo Muniz (Lote nº 0295), medindo 10,34 metros; e a Norte, com Manoel Astesio Rodrigues da Mota (Lote nº 0130), medindo 30,88 metros, com uma área total de 325,96m², a* EVERALDO LEMOS BATISTA, CPF nº 163.262.702-78, Processo Administrativo nº 1293/2019-CHDU;

***Terreno situado na Rua Sol Nascente, nº 95, esquina com a Rua da República, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 10,70 metros; a Oeste, com Maria Nascimento da Silva (Lote n° 0201), medindo 30,30 metros; ao Norte, com Cecília Félix da Silva (Lote nº 0150), medindo 10,15 metros; e a Leste, por três linhas quebradas com a Rua da República, a primeira no sentido Norte-Sul, medindo 07,95 metros, a segunda linha no sentido Oeste-Leste medindo 0,50, e a terceira linha no sentido Norte-Sul medindo 22,35 metros, com uma área total de 318,15m², a* ANTONIO CARMO DA SILVA, CPF nº 205.115.152-00, Processo Administrativo nº 1292/2019-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF3E611F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DECISÃO PROCESSO ADMNISTRATIVO DE RESPOSABILIZAÇÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2021 – SEMSA e as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 03/PGM desta secretaria, para deixar de aplicar a multa prevista no Relatório Final, uma vez que não foi apresentado demonstrativo de cálculo e em razão do Contrato de Gestão n° 011/2018, não prever a formula ou percentual para seu cálculo. Aplico à pessoa jurídica Instituto Panamericano de Gestão – IPG, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, as seguintes penalidades: **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, nos termos do Artigo 87, IV e 88, III da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima, alínea "f" do Contrato de Gestão n° 011/2018 e a **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei n° 8.666/93, por infringência aos incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX, LXXIII, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão n° 011/2018.
Pela inexecução parcial do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, DETERMINO:
1) A intimação do Instituto Pan Americano de Gestão, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, mediante edital, do inteiro teor desta decisão, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso (art. 109, III da lei nº 8.666/93).

Publique-se. Registre-se.

Santarém, 18 de agosto de 2021.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:2402579D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: Instituto Pan Americano de Gestão, CNPJ nº 14.707.792/0001-43
A Secretária Municipal de Saúde notifica a empresa Instituto Panamericano de Gestão – IPG, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, não localizada nos endereços informados, para, querendo apresentar recurso da Decisão Administrativa - Processo Administrativo nº 002/2021 – SEMSA, referente ao Contrato de Gestão n° 011/2018, em decorrência da infringência aos incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX, LXXIII, da Cláusula Terceira, sendo aplicadas as seguintes penalidades: **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, nos termos do Artigo 87, IV e 88, III da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima, alínea "f" do Contrato de Gestão n° 011/2018 e **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei n° 8.666/93. Assim, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de Recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta das 8:00 horas às 14:00 horas junto a Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Mendonça Furtado, 2440 - Aldeia .O processo será impulsionado de ofício (art. 2º, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

Santarém, 18 de agosto de 2021

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:0AE6C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 119 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS, RESOLVE, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2021 – SEMSA, aplicar à pessoa jurídica Instituto Panamericano de Gestão – IPG, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, a pena de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, nos termos do Artigo 87, IV e 88, III da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima, alínea "f" do Contrato de Gestão n° 011/2018 e **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei n° 8.666/93, por infringência aos incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX, LXXIII, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão n° 011/2018.

Santarém/Pa, 18 de Agosto de 2021.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:5D9B7AD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021/GAB/PMSN, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor, que entre si, fazem de um lado o Município de Santarém Novo/PA, e do outro o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio SALGADO PARAENSE;

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** a cessão do servidor o Sr. **EDIR AUGUSTO CORRÊA DA SILVA**, CPF nº 789.932.702-44 e RG nº 4854882, servidor do Município de Santarém Novo/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias e Zoonoses, para prestar seus misteres na função gratificada, código FG-1, no Nucleo de Gestão Integrado (NGI) - ICMBio SALGADO PARAENSE, CNPJ/MF n°. 08.829.974/0001-94, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no Estado do Pará,

Art. 2º – O ônus pelo pagamento da remuneração do cargo efetivo, será do **CEDENTE** e ônus da Função Gratificada ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, sem prejuízo dos direitos e vantagens a que faz jus no órgão de origem.

Art. 3º – A presente cessão tem prazo de vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 19 de agosto de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo-PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F5B02786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO Extrato de Homologação
Homologação Tomada de Preços 2/2021-01/OBRAS, objeto: contratação de empresa para construção de fábrica de pré-moldados de concreto do município de São Domingos do Araguaia PA, sede do município, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro e memorial descritivo, contratada: Brasil Novo Engenharia Ltda CNPJ 41.188.049/0001-05, valor total R$ 425.099,73 (quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos), data 16/07/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:B42600A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210353 Tomada de Preços 2/2021-01/OBRAS, objeto: contratação de empresa para construção de fábrica de pré-moldados de concreto do município de São Domingos do Araguaia PA, sede do município, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro e memorial descritivo, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Brasil Novo Engenharia Ltda CNPJ 41.188.049/0001-05, valor total R$ 425.099,73 (quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos), vigência 16/07/2021 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:82AEB2D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210355 PREGÃO 9/2021-09/EDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme recursos do programa nacional e estadual da alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino no município de São Domingos do Araguaia PA, contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 06.103.021/0001-19, contratada: Batista e Coelho Ltda CNPJ 07.321.315/0001-80, valor total R$ 398.635,40 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), vigência 12/08/2021 a 31/12/2021.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:7E22DC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº A/2021-03/SAUDE, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 20210221 por Pregão Presencial Nº 9/2021-16/PMSDA (SRP), objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresas vencedoras A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de R$ 109.569,09 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos) e NB Paulista Eireli, CNPJ 01.600.420/0001-71, valor R$ 744.244,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 01/06/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipakl de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:CC876BD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210241 ADESÃO Nº A/2021-03/SAUDE, objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de R$ 109.569,09 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), vigência 01/06/2021 a 31/12/2021.
Extrato de Contrato nº 20210290 ADESÃO Nº A/2021-03/SAUDE, gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de NB Paulista Eireli, CNPJ 01.600.420/0001-71, valor R$ 744.244,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos, vigência 01/06/2021 a 31/12/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:F0909E46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão de Registro de Preços
ADESÃO Nº A/2021-04/FMAS, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 20210221 por Pregão Presencial Nº 9/2021-16/PMSDA (SRP), objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, órgão responsável Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ 15.352.731/0001-73, empresas vencedoras A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de R$ 109.569,09 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos) e NB Paulista EirelI, CNPJ 01.600.420/0001-71, valor R$ 744.244,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 24/06/2021.

OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:44DF70A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Extrato de contrato 20210281 ADESÃO Nº A/2021-04/FMAS, objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral; contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, contratada: NB Paulista EirelI, CNPJ 01.600.420/0001-71, valor R$ 744.244,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), vigência 24/06/2021 a 31/12/2021.
Extrato de contrato 20210282 ADESÃO Nº A/2021-04/FMAS, objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral; contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, contratada: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de R$ 109.569,09 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), vigência 24/06/2021 a 31/12/2021.

OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:E7AFC4B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 004/2021

Aviso de licitação
Tomada de Preços 004/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DENOMINADAS E.M.E.F. GLOBO VERDE, E.M.E.F. MARIA MADALENA e E.M.E.F. TEORIA DO SABER, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 08/09/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5A7BBB77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2801

Homologação PE nº 016/2021, publicado no dia 11 de agosto de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2801, páginas 100 e 101.

Onde se ler:
Genilson Alessando Souza de Nazaré
Secretário Municipal de Educação

Leia- se:
Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 19 de agosto de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:CB26E9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-PE- PMSF-EDUCAÇÃO,** que teve como objetivo: aquisição combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum) para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME/FUNDEB, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temo a empresa.
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede AV. Presidente Vargas, nº 2205, Bairro: Centro - Castanhal CEP: 68740-970, representada pelo Sr. Elidio Maués Rangel Júnior. Portador do RG: 1500387 e CPF: 254.436.822-53. ITENS: 1 e 2 VALOR TOTAL: R$ 570.276,00.

São Francisco do Pará/PA, 10 de agosto de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:81D5E5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-110821/024-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 01-110821/024-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75.
Contratada: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 83.838.839/0001-20.**
Objeto: Aquisição combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum) para atender a Secretaria Municipal de Educação FME, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
Valor: R$ 171.082,80 (Cento e setenta e um mil, oitenta e dois reais, oitenta centavos).
Vigência: De 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Unidade Orçamentária: 2.058 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 11 de agosto de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2DF90BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-110821/024-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 02-110821/024-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 83.838.839/0001-20.**
Objeto: Aquisição combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum) para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME/FUNDEB, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
Valor: R$ 399.193,20 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e três reais, vinte centavos).
Vigência: De 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/PA, 11 de agosto de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:25317E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVIDO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- PE- PMSF-EDUCAÇÃO,** que teve como objetivo Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.848.586/0001-08, com sede AV. Presidente Vargas, 3685, Bairro: Ianetama, Castanhal CEP:68745-000, representada pelo Sr. José Isaias de Albuquerque Cabral, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação n° 001832961-PA , expedida em 01/05/1991-Departamento de Trânsito –PA- e CPF nº 473.719.944-34, residente e domiciliado na Avenida Universitários-Condomínio Campo Belo, Casa 113, bairro Jaderlândia – Cidade de Castanhal, estado do Pará, CEP 68.746.360, ITENS: 03 e 19 VALOR TOTAL: R$ 81.403,99

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.188.924/0001-69,com sede Rua Ó de Almeida, 207, Andar: Altos, Campina, Belém Pará/PA, CEP: 66.201-50, representado pelo Sr. Thales Michel Marques Monteiro, brasileiro, inscrito no RG nº 3783322 e CPF nº 722.905.362-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Setembro , 1102, Casa 52, Reduto, Belém, Pará/PA, CEP: 66.053.355. ITENS: 02,11,17,18,20,21,22,23,28,e 35. VALOR TOTAL:R$ 115.824,40.

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.011.497/0001-01, com sede Avenida Engenheiro Paulo Titan, 183,Terreo, Bairro: Nova Olinda Castanhal – PA, CEP: 68.742-025 representada pelo Sr. Alexandre Magno de Souza, brasileiro, inscrito no RG nº 8755398/PC e CPF nº 586.832.911-20, residente e domiciliado, Rua Belo Horizonte nº 10 Bairro: Estrela Município de Castanhal – PA CEP: 68.742-440. ITEM:27. VALOR TOTAL: R$ 4.056,00.

IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.652.104/0001-77, com sede Rodovia Pa-320, n° 23, Residencial Jardim, Castanhal/PA, CEP: 68.744-305, representada pelo Sr. Andre Renato Sodre Miranda da Costa, brasileiro, inscrito no RG nº 6396197 e CPF nº 014.878.082-24, residente e domiciliado na Travessa We,712, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67140712. ITENS: 01, e 24. VALOR TOTAL: R$ 34.522,80.

MENDES E SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.445.162/0001-02, com sede na Rua Francisco A Mescouto,71 Colonia Chicano, Colonia Chicano, Santa Bárbara do Pará/PA, CEP: 68.7980-00, representada pela Sr. Andrey Santos Sousa, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 04646678130, órgão expedidor Detran- PA e CPF nº 795.710.182-87, residente e domiciliado na Avenida Ananin,S/N , Cond. Rios do Pará, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-002. ITENS: 31. VALOR TOTAL: R$ 16.890,00.

TUDÃO COMERCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 39.715.371/0001-95, com sede na Rodovia BR-316, 501, EDIF. Business 316; sala: 17;andar 2, KM 08, Centro, Ananindeua Pará/PA, CEP:67.030-000, representado pelo Sr.Wilson Rodrigues de Oliveira neto, brasileiro, , Carteira Nacional de Habilitação nº 067860963382, órgão expedidor Detran- PA e CPF: 789.818.752-00, residente e domiciliado na Avenida Ananin , S/N, COND. MOR. CLUB RIOS DO PACASA 10, CENTRO, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-002. ITEM: 25. VALOR TOTAL: R$ 10.140,00.

DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.190.482/0001-37,com sede, Rua Maria Mazarelo 29, Bairro: Centro , Ananindeua Pará/PA CEP: 67.030-390, representa pelo Sr. João Diogo Pereira , brasileiro, inscrito no RG nº 5246025,órgão expedidor PC-PA e CPF: 006.418.752-74, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros nº 2515, Prainha Farol, Chapéu Virado (Mosqueiro), Belém,/PA, CEP: 66.913-050. ITENS: 08,09,12,16 e 30. VALOR TOTAL: R$ 42.922,06.

E.V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.064.524/0001-89, com sede Vera Cruz, nº 08 Bairro: Centro , Ananindeua Pará/PA CEP: 67.030-775, representa pelo Sr. Eder Valente de Lima , brasileiro, inscrito no RG nº

5011738,órgão expedidor SSP-PA e CPF: 936.989.332-68, residente e domiciliado na Avenida Zacarias de Assunção nº 02, Bloco 4, APT201, Bairro: Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.030-180. ITENS: 04,05,06,07,10,13,14,15,26,29,32,33,34 e 36. VALOR TOTAL: R$ 635.277,00.

São Francisco do Pará/PA, 19 de agosto de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B870EE1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº20210117 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210117 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PSF, HOSPITAL BOSCO MOISES PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.074,41 (trinta mil, setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1515.103020010.2.057 Manutenção do Hospital,Postos e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.943,05, Exercício 2021 Atividade 1515.103020010.2.057 Manutenção do Hospital,Postos e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.196,48, Exercício 2021 Atividade 1515.103050010.2.061 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.560,20, Exercício 2021 Atividade 1515.103020010.2.056 Manutenção do SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.540,78, Exercício 2021 Atividade 1515.103020010.2.056 Manutenção do SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 833,90 **VIGÊNCIA:** 13 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 202,

MERIAN BENOLIEL GOMES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E177DB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº20210110 - CONCORRÊNCIA 001/2021/SRP

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210110 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2021/SRP, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, **CONTRATADA(O):** ROCHA ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, COMPREENDENDO ATENDIMENTO A EVENTOS, SEM FORNECIMENTO DE INSUMOS. **VALOR TOTAL:** R$ 388.344,28 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1017.154520022.2.028 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 388.344,28 **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2021 a 09 de Agosto de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E8A69E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº003/2021

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210092/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 09/07/21, pag.63 A 64, Nº2778, **DOTAÇÃO URÇAMENTARIA: ONDE SE LÊ:** Subelemento: 3.3.90.35.01 ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
LEIA-SE:
Subelemento: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210093/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 09/07/21, pag.63 A 64, Nº2778, **DOTAÇÃO URÇAMENTARIA: ONDE SE LÊ:** Subelemento: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS **LEIA-SE**: Subelemento: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210094/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 09/07/21, pag.63 A 64, Nº2778, **DOTAÇÃO URÇAMENTARIA: ONDE SE LÊ:** Subelemento: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS **LEIA-SE**: Subelemento: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210095/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 09/07/21, pag.63 A 64, Nº2778, **DOTAÇÃO URÇAMENTARIA: ONDE SE LÊ:** Subelemento: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS **LEIA-SE**: Subelemento: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210096/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 09/07/21, pag.63 A 64, Nº2778, **DOTAÇÃO URÇAMENTARIA: ONDE SE LÊ:** Subelemento: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS **LEIA-SE**: Subelemento: 3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E400BE6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA:

Art. 1º. FICA CONVOCADA a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, com atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema **"Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 3º. A Secretaria de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) ficará responsável pelo apoio técnico e logístico. Fica a gestora municipal responsável pelo custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de agosto de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

AGNALDO ROSÁRIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8F2CFD5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 036/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **02/09/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:518C45CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **03/09/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:06C430D6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2021, cujo objeto é **Aquisição de 99.830,88 litros de óleo diesel S-10 para a recuperação de 62 km da Estrada da Torre (26,73 km) e vicinal São Mateus (35,27km) na zona rural, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA, através do Convênio nº 029/2021 celebrado entre Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá- PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **06/09/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:ACF91869

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, cujo objeto é **Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Miguel do Guamá, de acordo com o Convênio nº 892005/2019 celebrado entre Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **08/09/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:818FC223

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 09.332.562/0001-07, valor total de R$ 5.166.000,000 (cinco milhões, cento e sessenta e seis reais), referente ao Pregão Eletrônico Nº 025/2021, Processo Administrativo Nº 00000113/21 que tem por Objeto: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos (domiciliares, públicos e entulhos), bem como limpeza de bueiros, varrição, capina e roçagem para atender a Secretaria municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá-PA**. Data da Homologação 18/08/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C3576864

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições/lanches, bem como para sua conservação e higienização, a ser executado no âmbito do Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais,** em virtude de alterações no termo de referência. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 01/09/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DA7D8750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMS/2021
OBJETO*: Aquisição de uma* ***VAN - VERSÃO A DIESEL - CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) PASSAGEIROS,*** *destinada ao atendimento da Secretaria de Administração e de outras Secretarias que compõe esta governabilidade, para ser usada no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.*
Data de Recebimento das propostas*: das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de Agosto de 2021, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 06 de Setembro de 2021.*
Início da Sessão Pública: *06 de Setembro de 2021, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 18 de Agosto de 2021.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:035D8D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/FUNDEB/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMS/2021

CONTRATO Nº 023A/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA109 LOTE 15 E 16 SALA 03, CEP: 68.560-000, BAIRRO/DISTRITO: VILA UNIAO, MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA, UF: PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES/ ÔNIBUS destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 429.339,87 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 014/FUNDEB/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 014/FUNDEB/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 17/08/2021, extinguindo-se em 16/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 014/FUNDEB/2021, a Ata de Registro de Preço nº 014/FUNDEB/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 023/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2021.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E089CB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210088; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA; **OBJETO**: aquisição parcelada de peças para máquinas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal; **VALOR TOTAL:** R$ 450.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Agosto de 2021.
CONTRATO Nº: 20210090; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** N. D. G. GALVAO EIRELI; **OBJETO**: aquisição parcelada de peças para máquinas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal; **VALOR TOTAL:** R$ 245.994,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Agosto de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C9B94C39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 031/2021PMT-PE-SRP**.**

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

CONTRATADA: F. GARDIN DE MELO EIRELI com o valor total de R$ 267.347,80 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

CONTRATADA: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI, com o valor total de R$ 179.669,82 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Data da Homologação: 18/08/2021.

Trairão - PA, 18 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0B35978F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210214 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: F. GARDIN DE MELO EIRELI com o valor global de R$ 267.347,80 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
CONTRATADA: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI, com o valor total de R$ 179.669,82 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).
Data da Assinatura: 18/08/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 18 de agosto de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F3B04096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 038/2021PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO HATCHBACK, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER OS TRABALHOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, com o valor total de R$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais)'.
Data da Homologação: 18/08/2021.

Trairão - PA, 18 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:20756324

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210215 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO HATCHBACK, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER OS TRABALHOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, com o valor total de R$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).
Data da Assinatura: 18/08/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 18 de agosto de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3BAEABBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME.O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 19 de agosto de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:883980DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210454 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-060FMAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de R$ 2.431,51 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0EE49C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº51/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210454
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-060FMAS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, **SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANGELA BARBOSA GUIDINI**, CPF nº 699.029.171-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:712604C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-SEMAS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 008.2019.36.004
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.

Contratada:ALTEROSA CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS LTDA – Inscrito no CNPJ: 31.38.767/0001-97
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 004/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para continuidade da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizado na Av. Brasília, nº 402 – Bairro Bela Vista, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 21/06/2021.
Vigência: 01/08/2021 à 31/07/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - CPL Nº 09/2018-SMS
4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 076.2019.35.2.009

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.

Contratada: RADIMAGEM LTDA ME – Inscrito no CNPJ: 19.258.336/0001-87.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL SRP – CPL – 009/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames radiológicos digitalizados para atender a Atenção Básica e Hospital Municipal do Município de Tucuruí-Pa, por mais 03 (TRES) meses.

Data da Assinatura: 11/06/2021.

Vigência: 02/07/2021 a 01/10/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT
1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 154.2020.20.7.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA - CNPJ: 02.038.963/0002-90
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154.2020.20.7.005,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02/07/2021.
Vigência: 08/07/2021 à 07/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-PMT
4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 124.2020.20.5.001
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:VANDERSON R. LOPES EIRELI - CNPJ: 21.946.485/0001-80.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124.2020.20.5.001,REFERENTE A CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA CIE "R40" MOD. 03 – QUADRAS REVERSIVEIS – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CT: 426.275-36, por mais 07 (sete) meses.

Data da Assinatura: 20/05/2021.
Vigência: 28/05/2021 à 27/12/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3C079E8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 152.2020.20.7.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA - CNPJ: 02.038.963/0002-90
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152.2020.20.7.005,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, por mais 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 02/07/2021.
Vigência: 07/07/2021 à 31/12/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:13EBFF6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210655

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar Nº11193.159000/1190-04.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:12BF52D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210657

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar Nº11193.159000/1190-04.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210658

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX DIAGNOSTICO COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar Nº11193.159000/1190-04.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210659

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar Nº11193.159000/1190-04.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210656

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar Nº11193.159000/1190-04.

VALOR TOTAL.....: R$ 311,96 (trezentos e onze reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:03D12047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210660

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VMI TECNOLOGIAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar Nº11193.159000/1190-04.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.900,00 (cento e vinte mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E08499E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 002/2021
1º Apostila ao contrato nº 115/2021, referente à Tomada de Preços 002/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e Construtora Norte Alfa Eireli – Epp CNPJ: 17.199.057/0001-64 em consonância com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 02: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola de uma sala na comunidade de Padre Josimo. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 115/2021, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.
1º Apostila ao contrato nº 116/2021, referente à Tomada de Preços 002/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e Construtora Norte

Alfa Eireli – Epp CNPJ: 17.199.057/0001-64 em consonância com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 03: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola de uma sala na comunidade de Anajateua. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 116/2021, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

1º Apostila ao contrato nº 117/2021, referente à Tomada de Preços 002/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e G.C.N. Construtora Eireli CNPJ: 06.789.584/0001-02 em consonância com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 04: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola de uma sala na comunidade de Baixo Açaíteua. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 117/2021, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

1º Apostila ao contrato nº 118/2021, referente à Tomada de Preços 002/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e G.C.N. Construtora Eireli CNPJ: 06.789.584/0001-02 em consonância com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 05: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola de uma sala na comunidade de São Domingos. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 118/2021, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

1º Apostila ao contrato nº 119/2021, referente à Tomada de Preços 002/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e G.C.N. Construtora Eireli CNPJ: 06.789.584/0001-02 em consonância com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 06: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola de uma sala na comunidade de Jacamim. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 119/2021, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

1º Apostila ao contrato nº 120/2021, referente à Tomada de Preços 002/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e Projetar Edificação e Pavimentação - Eireli CNPJ: 21.506.432/0001-49 em consonância com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 07: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola de uma sala na comunidade de Glória. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 120/2021, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

1º Apostila ao contrato nº 121/2021, referente à Tomada de Preços 002/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e G.C.N. Construtora Eireli CNPJ: 06.789.584/0001-02 em consonância com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 08: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola de duas salas na comunidade de Pedão. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 121/2021, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FF2E0B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Sandro Eireli CNPJ: 05.115.613/0001-98 - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 003/2021 – SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que da sede do Município de Viseu, nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 5,35 para R$ 6,00, 2- Óleo Diesel BS500 R$ 4,22 para R$ 4,75 e 3- Óleo Diesel S10 R$ 4,24 para R$ 4,80. Data da assinatura: 09/08/2021. Contrato Nº 056/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ R$ 1.151.078,10. Contrato Nº 057/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 482.319,35. Contrato Nº 058/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 1.711.150,00. Contrato Nº 059/2021/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 1.148.330,40. Contrato Nº 060/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 516.274.85. Contrato Nº 061/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 455.582,00. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

TERMO DE REALINHAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Gallo Eireli CNPJ: 37.681.135/0001-70- aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 4,86 para R$ 5,97 e 2- Gasolina Aditivada R$ 4,94 para R$ 6,05. Data da assinatura: 09/08/2021. Contrato Nº 103/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ R$ 339.100,72. Contrato Nº 104/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 176.110,00. Contrato Nº 105/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 428.540,00. Contrato Nº 106/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00 Valor R$ 498.343,80. Contrato Nº 107/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 34.833.71. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A4E7C93E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1134-21

LEI Nº 1134/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E A RECONHECE COMO PATROMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ A ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE XINGUARA ESTRELA DA GUIA E DE FORMA CONCOMITANTE A FESTA DE FOLIA DE REIS E CELEBRAÇÕES EM SUAS HOMENAGENS; INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE XINGUARA O DIA SEIS (6) DE JANEIRO COMO O DIA MUNICIPAL DA FOLIA DE REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Associação da Folia de Reis de Xinguara "Estrela da Guia", inscrita no CNPJ sob o n.º 22.134.861/0001-03 com sede no município de Xinguara, Estado do Pará, localizada na Rua Goiás, n.º 545, Centro.

Art. 2º Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial a Folia de Reis de Xinguara "Estrela da Guia".

Art. 3º Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial, bem intangível, a festa e celebrações desenvolvidas em homenagem a Festa de Folia de Reis.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se Folia de Reis manifestação cultural, que se caracteriza por celebrar a Adoração dos Magos ao nascimento de Jesus Cristo.

Art. 4º Fica instituído no Município de Xinguara o "DIA MUNICIPAL DA FOLIA DE REIS".

Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado todo dia seis (6) do mês de janeiro de cada ano.

Art. 5º Fica a Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, autorizada a disponibilizar recursos próprios, prestar subvenção monetária, caso necessário, para garantir a manutenção, preservação e realização da Festa de Folia de Reis, promovida pelo Grupo de Folia de Reis de Xinguara "Estrela da Guia", pois trata-se do direito a memória e à cidadania, indicando os munícipes devem ter acesso aos bens imateriais, que representam o seu passado, sua tradição e história.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:33072809

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1135-21

LEI Nº 1135/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 4°, 7° e 10° da Lei municipal n°1127/2021 que versa sobre a *reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei municipal n° 1.127/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4° Compete especificamente ao CACS, sem prejuízo do disposto no Art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020:
I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do poder Executivo e ao Banco do Brasil, e/ou Caixa Econômica Federal os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
III. Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentaria anual, com o objetivo de assegurar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentaria anual do Munícipio, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos, previstos no PPA, LDO, LOA, e Plano Diretor;
V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerencias disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme Lei Federal no Art. 33 da Lei N° 14113, de 25 de dezembro do ano de 2020;
VI. Exigir do poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil (ate o decimo dia do mês) a análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
VII. Emitir parecer de prestação de contas do CACS-FUNDE e encaminha-lo ao Poder Executivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação aos órgãos competentes, conforme previsto no artigo 31 da Lei Federal n° 14113 de 25 de dezembro de 2020;
VIII. Observar a correta aplicação na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercícios da função de conselheiro, especialmente no tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos § 5° e § 6°do Artigo 34 da Lei n° 14113/2020;
XI. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 4° do art. 33 da Lei n°14113/2020;
XII. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE e Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerencias relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, analise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;
XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal."
Art. 2° O art. 7º da Lei municipal n° 1.127/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º O CACS será constituído por:
I - Membros titulares, na seguinte conformidade:
2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino.

1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino.
2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino*)*;
2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela organização estudantil escolar (Grêmio Estudantil)*;*

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares;
2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
1 (um) representante das escolas do campo;
II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados ou maior de 18 (dezoito) anos a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.
Art. 3° O art. 10º da Lei municipal n° 1.127/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10. Os membros do CACS, observados os impedimentos previstos no artigo 9º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores, Diretores e servidores administrativos e representantes das escolas do campo;
III- Pela Secretaria Municipal de Educação quando se tratar de representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV- Pela instituição pública da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, conforme, §3º, inciso V, artigo 34, lei federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:514DBB7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1136-21

LEI Nº 1136/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"Reformula a Lei nº 548, de 23/12/2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Xinguara - COMSEA"

OPREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Xinguara – COMSEA, tendo por objetivo assessorar o Prefeito Municipal de Xinguara quanto as diretrizes gerais da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito Municipal.

Art. 2º Compete ao COMSEA:

I – Assessorar o Prefeito Municipal de Xinguara, propor e pronunciar-se quanto:

a) À elaboração das diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implantadas pelo executivo municipal, ou desenvolvidas em conjunto com os programas dos Governos Estadual e Federal;

b) À elaboração das diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar, a serem incluídos no Plano Plurianual do Município;

c) Aos Projetos e ações prioritárias do Plano Municipal de Segurança Alimentar;

d) A formas de articulação e mobilização da sociedade civil, no âmbito das Políticas Federal, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecendo indicações de prioridades;

e) À realização ou patrocínio, por parte da Prefeitura Municipal, de estudos que fundamentem as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

II – Elaborar o seu Regimento Interno;

III – Realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Parágrafo Único. O COMSEA estimulará a criação de conselhos operativos de segurança alimentar e nutricional, com os quais manterá estreitas relações de cooperação, especialmente em relação às ações definidas como prioritárias no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 3º O COMSEA é composto de conselheiros representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal e por conselheiros representantes da sociedade civil.

I – Participam do COMSEA, com assento permanente:

a) O Secretário Municipal de Agricultura, ou representante por este designado;

b) O Secretário Municipal de Saúde, ou representante por este indicado;

c) O Secretário Municipal de Educação, ou representante por este indicado;

d) O Secretário Municipal de Assistência Social, ou representante por este indicado;

e) Um Vereador indicado pela Câmara Municipal.

II – São convidados a participar do COMSEA, com direito a voz e voto, um representante:

a) da Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Xinguara – ACIAPA;

b) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR;

c) da Associação Comunitária de Comunicação popular de Xinguara – ACCPX;
d) das Associações e Cooperativas de Trabalhadores;

e) dos Movimentos Eclesiais Pastorais (Igreja Católica);

f) dos Movimentos ou Instituições Evangélicas.

§ 1º O COMSEA será presidido por um dos membros representantes da sociedade civil, eleito no interior do próprio Conselho.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação, ou a juízo de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

§ 3º A participação no COMSEA é considerada serviço público relevante não remunerado.

Art. 4º O COMSEA constará com até três Grupos de Trabalho Permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º Os Grupos de Trabalho Temáticos serão compostos por conselheiros, aprovados na reunião do Conselho e designados pelo Presidente do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no regimento interno.

§ 2º Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA, os Grupos de Trabalho Temáticos poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas em estudo.

Art. 5º O COMSEA poderá instituir Grupos de Trabalhos, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 6º O COMSEA e os Grupos de Trabalhos Temáticos Permanentes e Temporários contarão com o suporte técnico e administrativo disponibilizando pelo Executivo Municipal.

Art.7º O COMSEA elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se a Lei nº 548, de 23 de dezembro, de 2003.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D79DA12B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1137-21

LEI Nº 1137/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PERMUTAR ÁREA DE TERRA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Xinguara, Estado do Pará, autorizado a permutar com o Sr. VALDIR JOSÉ DA SILVA e o Sr. CARLOS CÉZAR CAMPOS, uma área de terras urbana, as margens da estrada que dá acesso a entrada de Xinguara pela Rodovia PA 279, com fundos para o lago do Setor Mariazinha por outra área localizada no setor Jardim Goiás de propriedade do município.

Art. 2º Os terrenos pertencentes ao município têm as seguintes descrições:

§1° – UM TERRENO urbano denominado de lote 32, da quadra 07, Setor Jardim Goiás, situado a Rua Por do Sol, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE limita-se com o lote 33, medindo 18,89m (dezoito metros e oitenta e nove centímetros), AO LESTE limita-se com o Lote 29, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), AO SUL limita-se com a Rua Iguatemi, medindo 16,38m (dezesseis metros e trinta e oito centímetros), A OESTE limita-se com Frente para a Rua Por do Sol, medindo 25,13m (vinte e cinco metros e treze centímetros), perfazendo uma área de 440,97m² (quatrocentos e quarente metros e noventa e sete decímetros quadrados) e perímetro de 85,40m (oitenta e cinco metros e quarenta centímetros).

§2° – UM TERRENO urbano denominado de lote 33, da quadra 07, Setor Goiás, situado a Rua Por do Sol, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE limita-se com o lote 31, medindo 20,20m (vinte metros e vinte centímetros), AO LESTE limita-se com o Lote 29, medindo 13,00m (treze metros), AO SUL limita-se com o Lote 32, medindo 18,89m (dezoito metros e oitenta e nove centímetros), A OESTE limita-se com Frente para a Rua Por do Sol, medindo 13,13m (treze metros e treze centímetros), perfazendo uma área de 254,72m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e setenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 65,22m (sessenta e cinco metros e vinte e dois centímetros).

Art. 3º A área pretendida pelo município soma 996.00 m² tem as seguintes descrições:

§1° – Inicia-se no vértice denominado P-01 (N=9.215.457,75; E=614.655,60), em limites com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 141°56'35" - 2,23m, até o vértice P-02, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 138°46'09" - 3,52m, até o vértice P-03, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 143°50'25" - 4,96m, até o vértice P-04, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 145°06'59" - 6,26m, até o vértice P-05, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 149°09'00" - 2,61m, até o vértice P-06, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 151°06'33" - 2,36m, até o vértice P-07, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 151°50'04" - 3,38m, até o vértice P-08, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 152°06'16" - 13,13m, até o vértice P-09, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 150°21'33" - 22,27m, até o vértice P-10, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 213°52'55" - 3,77m, até o vértice P-11, confrontando com RUA PROJETADA, daí segue com azimute e distância de 302°29'41" - 55,10m, até o vértice P-12, confrontando com RUA PROJETADA e REMANECENTE DO LOTE 05, daí segue com azimute e distância de 34°04'19" - 30,58m, até o início desta descrição, no vértice P-01.

§2° – A área pretendida pelo município de 996.00 m², é parte remanescente das seguintes áreas:

I - Uma área total de 2.379,43 m² (dois mil trezentos e setenta e nove metros e quarenta e três decímetros quadrado), denominado de lote 05 quadra 01, setor Jardim Mariazinha, com as seguintes limitações: AO NORTE limita-se com a avenida do lago, medindo 13,50 m; 25,80 m e 36,12 m, AO LESTE limita-se com o lote 06 medindo 31,76 m, AO SUL limita-se com frente para rua Projetada medindo 68,12 metros, A OESTE limita-se com o lote 04, medindo 28,66 m, constituído pelo título definitivo n° 5.381, em nome de CARLOS CÉZAR CAMPOS.

II - Uma área total de 594.47 m² (quinhentos e noventa e quatro metros quarentam e sete decímetros quadrado), denominado de lote 06, quadra 01, setor Jardim Mariazinha, com as seguintes limitações: AO NORTE limita-se com a avenida do lago, medindo 11,20 e 20 metros, AO LESTE limita-se com a Rua Projetada medindo 10,00 metros, AO SUL limita-se com frente para rua Projetada medindo 30,00 metros, A OESTE limita-se com o lote 06, medindo 31,76 m, constituído pelo título definitivo n° 5.382, em nome de VALDIR JOSÉ DA SILVA .

Art. 4º Para compensar a distorção de valores entre as áreas permutadas, caso houver, deverá ser feita a competente reposição pecuniária, nos termos da avaliação a ser feita pelo setor competente do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE UMA ÁREA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA DA QUADRA 07 LOTES 32 E 33
SETOR JARDIM GOIÁS

JULIANO DE OLIVEIRA GRASSI
CREA 16134 D/PA

XINGUARA, 30 de Dezembro de 2020
A V A L I A Ç Ã O MERCADOLÓGICA DE UM LOTE URBANO

SOLICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FINALIDADE:

Este laudo visa o presente avaliar, instruir através da determinação técnica o valor de mercado do imóvel, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Administração, avaliando o Imóvel apenas como terreno, pois quaisquer benfeitorias que exista não apresenta averbação.
Lotes estes situado na Quadra 07 no Jardim Goiás, município de Xinguara/PA.
Esta avaliação atende a todos os requisitos da Lei – NBR 14.653 – 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos e da LEI 6.530/78.

DADOS DO TERRENO AVALIADO:

DA EXTENSÃO DA PROPRIEDADE:

Quanto ao terreno, denominado aqui de:

Área urbana composta pelos lotes 32 com área de 440.97m² e lote 33 com área de 254,72m² todos da quadra 07 no Setor Jardim Goiás com área total de 695.69m².

TOPOGRAFIA:

A Topografia dos lotes são planos com leve queda para suas ruas de acesso.

DA LOCALIDADE:

O imóvel em questão no momento está desocupado sem nada construído, encontra-se bem localizado, área residencial próxima à região central e comércios tendo como principal vizinhança residências de valor médio para alto.

INFRAESTRUTURA/ SERVIÇOS PUBLICOS E EQUIPAMENTOS:

O imóvel usufrui de coleta regular de lixo, correios, energia, telefone e iluminação publica.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA:

Para avaliação da área utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado,** que realiza uma amostragem representativa de dados de mercado de imóveis com características, um tanto quanto possível.
Para se obter o valor de mercado do imóvel avaliado, buscou-se na região empresas especializadas em venda imobiliária, onde se encontrou referências de outros imóveis semelhantes, que estivessem em disponibilidade de venda em variados períodos, tendo assim um valor referente cobrado por metro quadrado de área de cada um dos imóveis analisados.

VISTORIA:

A vistoria do imóvel foi realizada no dia 30 de dezembro de 2020, com algumas informações em números de dados utilizados, com precisão e fundamentação em grau I.

PESQUISA:

A pesquisa de mercado realizada nos dias 30 de dezembro de 2020 baseou-se em informações das imobiliárias locais com mais informações fornecidas por alguns corretores da região que comercializam imóveis na região, que é onde situa-se o imóvel avaliado.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO:

Para parâmetro de avaliação consideramos como valor do terreno, conforme amostras de lotes, colhido; com base em nossa experiência profissional, e considerando as tendências do Mercado Imobiliário, expresso firme convicção de que: admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima, ou para baixo, ou seja, o mínimo.

VALOR DA ÁREA
Após os levantamentos realizados pode-se obter através de 3 imóveis ao redor os seguintes valores por metro quadrado.
Imóvel 01 – localizado à aproximadamente 150 metros de distância o valor de R$ 333,50/m² (Trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos por metro quadrado)
Imóvel 02 - localizado à aproximadamente 200 metros de distância o valor de R$ 338,00/m² (Trezentos e trinta e oito reais por metro quadrado)
Imóvel 03 - localizado à aproximadamente 400 metros de distância o valor de R$ 340,31/m² (Trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos por metro quadrado)
Através da média dos 3 valores obtidos chegou-se a conclusão que o valor médio do terreno avaliado é de R$ 337.27/m² (Trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos por metro quadrado de área).

CONCLUSÃO:

Somando a área de cada terreno temos um total de área igual a 695.69m² (Seicentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), portanto é do entender do Avaliador que o valor para o Imóvel avaliado é: ***R$* 234.635,37** (Duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). Estes são valores finais, para pagamento a vista.

CURRICULUM DO PERITO AVALIADOR

Informações Pessoais:

JULIANO DE OLIVEIRA GRASSI
Endereço: Avenida Xingu, n°55, Casa A, Centro, em Xinguara, Cep 68555-010 Tel(94) 91963704.
E-mail: julianograssi@gmail.com.br
CREA: 16134 D/PA
Natural: Conceição do Araguaia - PA
Estado Civil: Casado

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:41AFD1AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1138-21

LEI Nº 1138/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 1.023/2018, QUE ORGANIZA A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do Art. 3º da Lei nº 1.023, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

I. Promoção de ações que visem ao desenvolvimento de diretrizes para o desenvolvimento rural local, notadamente serviços de elaboração de projetos para captação de recursos financeiros nas áreas agropecuária e afins junto às instituições creditícias da região e, assistência técnica.

Art. 2º O Art. 3º da Lei nº 1.023, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido dos incisos IX e X os quais terão a seguinte redação:

IX. Estimular, em caráter prioritário, os programas nos quais a assistência técnica e extensão rural estejam associadas ao crédito, à provisão dos insumos, à comercialização, à armazenagem, transporte e industrialização, bem como benefícios à organização social e comunitária de famílias no contexto da agricultura familiar; e,

X. Oferecer serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos individuais e coletivos visando a captação/obtenção de linhas de crédito e financiamento rural e outros, com a finalidade de promover o desenvolvimento rural sustentável das atividades agropecuárias e agroindústrias, bem como orientar e acompanhar a sua implantação e conclusão.

Art. 3º O caput do Art. 7º da Lei nº 1.023, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Xinguara é composto por 12 membros, representantes de órgãos governamentais e entidades não governamentais ligados ao meio rural. paritariamente, representando entidades tomadoras de serviços e prestadora de serviço, na seguinte ordem:".

"Art. 4º O Art. 7º da Lei nº 1.023, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso XII, que terá a seguinte redação:
XII. Comissão Permanente de Incentivo ao Agronegócio da Câmara Municipal de Xinguara".

"Art. 5º Fica suprimido o § 3º do art. 7º da Lei nº 1.023, de 11 de abril de 2018.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CAE0975F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1139-21

LEI Nº 1139/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE XINGUARA, e dá outras providências, em conformidade com os preceitos da Constituição Federal, e Lei Federal 1.228/10-Estatuto da Igualdade Racial, em consonância com a Convenção 169, da OIT e Decreto Federal nº 6.040/07, que trata das Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE IGUALDADE RACIAL
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Xinguara, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.

Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Xinguara, tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 1.228/10).

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Xinguara:
I – formular a Política de Promoção da Igualdade Racial em Xinguara, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;
II – participar da elaboração da proposta orçamentária, verificando a destinação de recursos para a população negra e comunidades negras tradicionais;
III – pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e as violações de direitos humanos;
IV – formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra e comunidades negras tradicionais, em consonância com a Convenção 169, da OIT e com o Decreto Federal nº 6.040/07;
V – instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial;
VI – identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos relativos à Igualdade Racial;
VII – zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, constitutivos da formação histórica e social;
VIII – acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação étnico-racial em todas as suas formas e manifestações;
IX – identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da Igualdade Racial no Município;
X – receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;
XI – elaborar, apresentar e dar publicidade a relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao Prefeito Municipal, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;

XII – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;
XIII – propor aos Poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população negra do Município, visando à promoção da Igualdade Racial;
XIV – subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população negra e comunidades negras tradicionais do município de Xinguara/PA;
XV – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da Igualdade Racial no município de Xinguara/PA;
XVI – promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;
XVII – pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e das comunidades negras tradicionais do Município;
XVIII – pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
XIX – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população negra e comunidades negras tradicionais do Município, que pretendam integrar o Conselho;
XX – elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Xinguara e aprovar o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.
Parágrafo único: As deliberações, tomadas com a observância do quórum estabelecido nesta Lei e dentro das atribuições acima referidas, terão caráter normativo e serão vinculantes em relação aos demais órgãos estatais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Município pertencentes à administração direta ou indireta.

Art. 4º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Xinguara não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária, de forma a preservar sua autonomia e o regular exercício de suas atribuições.

Art. 5º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Xinguara será composto por Oito (8) membros, abaixo relacionados:
Três(3) representantes da administração pública municipal, sendo:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Saúde;
Um(1) representante do Legislativo Municipal;
Quatro(4) representantes da sociedade civil organizada, sendo escolhidas entre as comunidades:
a) (1) Quilombolas;
b) (1) Capoeiristas;
c) (1) Povos Ciganos;
E, outras entidades de seguimento da sociedade civil organizada que promovam ações inerentes à defesa e promoção dos direitos e Igualdade Racial.

§ 1º. A eleição das entidades representativas da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial dar-se-á em assembleia própria, durante a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada a cada 2 (dois) anos, conforme disposto em Regimento Interno.
§ 2º. A Presidência do Conselho será eleita mediante procedimento determinado pelo Regimento Interno, devendo haver alternância do cargo entre conselheiros representantes de órgãos governamentais e conselheiros representantes da sociedade civil organizada.
§ 3º. Caberá às entidades da sociedade civil organizada a indicação de seus membros titulares e suplentes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da eleição, para a devida nomeação pelo Prefeito Municipal.
§ 4º. O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior implicará na substituição da entidade da sociedade civil organizada pela mais votada na ordem de sucessão.
§ 5º. Os membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição e não poderão ser destituídos salvo por razões que motivem a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, assegurada a ampla defesa.
§ 6º. Os membros representantes do Poder Executivo e Legislativo poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 4 (quatro) anos seguidos.
§ 7º. A função de conselheiro será considerada de caráter público relevante e exercida gratuitamente.

Art. 6º A estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros eleitos e indicados para a primeira gestão.

Art. 7º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão tomadas por maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos seus membros.
Art. 9º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 10. As sessões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá participar com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, que prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como local e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, custeará o deslocamento, a alimentação e a permanência dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para o deslocamento de comissões de trabalho e, ainda, as despesas dos Delegados representantes do Poder Público e dos Delegados representantes da sociedade civil organizada, eleitos na Conferência Municipal de Igualdade Racial, para viabilizar a presença dos mesmos na Conferência Nacional de Igualdade Racial.

Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUMPPIR, administrado pelo Conselho e com recursos destinados ao atendimento das ações de promoção da igualdade racial, assim constituído:
I - dotação a ele consignada no orçamento do Município;
II - recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;
III - recursos provenientes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR;
IV - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
V - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VI - outros recursos que forem destinados;

Art. 13. Para a pronta instalação do Conselho, os representantes da sociedade civil organizada serão indicados em assembleia especialmente convocada para este fim, cujo mandato será automaticamente extinto quando de nova escolha durante a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 15. A Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, será realizada no dia 25 de agosto de 2021, às 10 horas, mediante Edital de Convocação, amplamente publicado na imprensa regional e local.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8AD37C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1726-21-JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA

PORTARIA Nº. 1726/21 XINGUARA, 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 408/2021 – AJ/SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2(dois) anos do dia 16 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2023, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2A817EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1727-21-KENIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 1727/21

XINGUARA, 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 405/2021-AJ/SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KENIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILIA**, referente ao período de **04/08 a 03/09/2021,** em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 82 Lei municipal 483/2001, Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de agosto de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:07C250AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 75/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea HELENA CECILIA BARBOSA ADORNO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua D, lote 44, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 199,89m²(cento e noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 60,06m (sessenta metros seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua D, medindo 9,99m (nove metros e noventa e nove centímetros), 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros) de fundo com o lote 47, de quem de direito, medindo 20,02m (vinte metros dois centímetros) e com a lateral direita, com o lote 45, com de **quem de direito,** medindo 20,11m (vinte metros e onze centímetros), na lateral esquerda com o lote 42A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5890A358

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 76/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CICERO MENDE DAS SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 06, lote 15, da quadra 05, setor Bela Vista, envolvendo uma área de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua 06, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 03, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 14, com de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 16, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4AAFC074

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 77/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, lote 06, da quadra 119, 1º setor, envolvendo uma área de 230,00,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), com perímetro 66,00m (sessenta e seis metros). Limita-se com frente para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 07, de quem de direito, medindo 23,00m (vinte e três metros) e com a lateral direita, com o lote 05, com de **quem de direito,** medindo 23,00m (vinte e três metros), na lateral esquerda com o lote 06-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A51EBF60

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 78/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32 / 2014 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA ALVES BARBOSA PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Luiz Pedro Zamboto, lote 03, da quadra 18, setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a Rua Luiz Pedro Zambotto, medindo 15,00m (quinze metros), 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 05, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 02, com de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 04, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D1568C11

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 79/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44 / 2014 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EURIDIAS ROCHA FERREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE

PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Barão do Rio Branco, lote 01-C, da quadra 166, 2º setor, envolvendo uma área de 180,00m²(cento e oitenta metros quadrados), com perímetro 72,00m (setenta e dois metros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 6,00m (seis metros), 6,00m (seis metros) de fundo com o lote 019, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 01-C, com de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A08D4A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. SRP - 060 - 2021 - MAT. ELETRICO E HIDRÁULICO - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 060/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO, destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Devido a necessidade da alteração do Termo de Referência (inserção de novos itens), a data de início da sessão foi transferida para o dia: 01/09/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de agosto de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3A07FC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 056/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 056/2021/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** estabelecida a Av. Gurupi, s/n, Qd. 101, Lt. 12, Bairro Jardim Helvecia, CEP: 74.933-350, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.975.278/0001-23, com o item 01, totalizando um valor de R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e nove mil reais).

Xinguara - PA, 17 de agosto de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE B. JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:552A3FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 056/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 56/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (dose) meses consecutivos.
FIRMA VENCEDORA:
CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida a Av. Gurupi, s/n, Qd. 101, Lt. 12, Bairro Jardim Helvecia, CEP: 74.933-350, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.975.278/0001-23, telefone: (62)3085-4646 / (62) 3981-2796, email: customizar.ve@gmail.com, com o item 01, totalizando um valor de R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e nove mil reais).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 056/2021/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 17 de agosto de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D092880F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 56/2021/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 056/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021/FMS

ANEXO 1

Objeto: Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Orgão: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

FORNECEDORE REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida a Av. Gurupi, s/n, Qd. 101, Lt. 12, Bairro Jardim Helvecia, CEP: 74.933-350, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.975.278/0001-23, telefone: (62)3085-4646 / (62) 3981-2796, email: customizar.ve@gmail.com, com o item 01, totalizando um valor de R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e nove mil reais).

XINGUARA-PA, 17 de agosto de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B0914D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 062/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 108/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 62/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** destinados para construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural de Guerobal, referente a um convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Av. Terezinha Abreu Vita, s/n, Qd. 109, Lt. 15 e 16, Sala 03, Bairro Vila União, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, inscrita no CNPJ 40.543.108/0001-45, com o iten 110, no valor global de R$ 178.962,08 (Cento e Setenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos). **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro Centro, CEP: 68.555-031, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, com os itens 06, 07, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 32, 35, 37, 46, 47, 48, 53, 67, 68, 70, 71, 94, 95, 100, 119 e 128, totalizando um valor global de R$ 187.886,19 (Cento e Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). **MAGDALA & SANTOS LTDA**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1101, Bairro Itamarati, Xinguara – PA, CEP: 68.555-825, inscrita no CNPJ 07.990.780/0001-03, com os itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 73, 75, 76, 78, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 102, 105, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 130 e 132, totalizando um valor global de R$ 118. 646,96 (Cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). **MINEIRO & MINEIRO - ME**, estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, com os itens 04, 17, 26, 28, 36, 39, 40, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 112, 114, 116, 120, 124, 125 e 131, totalizando um valor global de R$ 106.501,58 (Cento seis mil quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). **R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida à Rua Ó de Almeida, nº 207, Andar altos, Campina, Belém - PA CEP: 66.017-050, inscrita no CNPJ 23.188.924/0001-69, com os itens 38, 49, 57, 59 e 98, totalizando um valor global de R$ 27.435,88 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, estabelecida à Rua Fritz Spernau, nº 1000, Galpão 1, Bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, com os itens 91, 123, 126, 127 e 129, totalizando um valor global de R$ 2.661.36 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.555-031, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 63, 65, 68, 69, 70, 73, 77, 78, 79, 80, 89, 90 e 91, totalizando um valor global de R$ 526.195, 88 (Quinhentos e Vinte e Seis mil Cento e Noventa e Cinco reais e Oitenta e oito centavos). **MINEIRO & MINEIRO - ME**, estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, com os itens 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, totalizando um valor global 213.040,38 (Duzentos e Treze mil quarenta reais e Trinta e oito centavos).

Xinguara - PA, 10 de agosto de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:030454DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 062/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 62/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** destinados para construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural de Guerobal, referente a um convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMAS VENCEDORAS:

ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA – Tipo: LTDA/EIRELI – LC123: Sim – Documento 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV. Terezinha Abreu Vita, s/n, Qd. 109, Lt. 15 e 16, Sala 03, Bairro: Vila União, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, inscrita no CNPJ 40.543.108/0001-45, telefone: (94)99226-4858, email: adsercasaeconstrução@gmail.com, com o iten 110, no valor global de R$ 178.962,08 (Cento e Setenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.555-031, inscrita no

CNPJ 17.832.852/0001-48, telefone: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, com os itens 06, 07, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 32, 35, 37, 46, 47, 48, 53, 67, 68, 70, 71, 94, 95, 100, 119 e 128, totalizando um valor global de R$ 187.886,19 (Cento e Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

MAGDALA & SANTOS LTDA – Tipo: LTDA/EIRELI – LC123: Sim – Documento 07.990.780/0001-03, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1101, Bairro Itamarati, Xinguara – PA, CEP: 68.555-825, inscrita no CNPJ 07.990.780/0001-03, telefone: (94)3426-2384, email: contabilidadevimez@hotmail.com, com os itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 73, 75, 76, 78, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 102, 105, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 130 e 132, totalizando um valor global de R$ 118. 646,96 (Cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

MINEIRO & MINEIRO - ME – Tipo: LTDA/eireli – LC123: Sim – Documento 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, telefone: (94)3426-0052, email: mineiro&mineiro@hotmail.com, com os itens 04, 17, 26, 28, 36, 39, 40, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 112, 114, 116, 120, 124, 125 e 131, totalizando um valor global de R$ 106.501,58 (Cento seis mil quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento 23.188.924/0001-69, estabelecida à Rua Ó de Almeida, nº 207, Andar altos, Campina, Belém - PA CEP: 66.017-050, inscrita no CNPJ 23.188.924/0001-69, telefone: (91)8408-3908, email: ramon_monteiro@msn.com / retmultiserviços@outook.com, com os itens 38, 49, 57, 59 e 98, totalizando um valor global de R$ 27.435,88 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - Tipo: LTDA/EIRELI – LC123: Sim – Documento 29.843.035/0001-74, estabelecida à Rua Fritz Spernau, nº 1000, Galpão 1, Bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, telefone: (47)3232-1221, email: jean@sentinelavale.com.br, com os itens 91, 123, 126, 127 e 129, totalizando um valor global de R$ 2.661.36 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 62/2021/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 16 de agosto de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:51A38F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 62/2021/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 062/2021/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021/SEMED
ANEXO 1

Objeto: Registrar os preços para futuro e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** destinados para construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural de Guerobal, referente a um convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Orgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.555-031, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, com os itens 06, 07, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 32, 35, 37, 46, 47, 48, 53, 67, 68, 70, 71, 94, 95, 100, 119 e 128, totalizando um valor global de R$ 187.886,19 (Cento e Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

MAGDALA & SANTOS LTDA – Tipo: LTDA/EIRELI – LC123: Sim – Documento 07.990.780/0001-03, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1101, Bairro Itamarati, Xinguara – PA, CEP: 68.555-825, inscrita no CNPJ 07.990.780/0001-03, com os itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 73, 75, 76, 78, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 102, 105, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 130 e 132, totalizando um valor global de R$ 118. 646,96 (Cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

MINEIRO & MINEIRO - ME – Tipo: LTDA/eireli – LC123: Sim – Documento 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, com os itens 04, 17, 26, 28, 36, 39, 40, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 112, 114, 116, 120, 124, 125 e 131, totalizando um valor global de R$ 106.501,58 (Cento seis mil quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento 23.188.924/0001-69, estabelecida à Rua Ó de Almeida, nº 207, Andar altos, Campina, Belém - PA CEP: 66.017-050, inscrita no CNPJ 23.188.924/0001-69, com os itens 38, 49, 57, 59 e 98, totalizando um valor global de R$ 27.435,88 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - Tipo: LTDA/EIRELI – LC123: Sim – Documento 29.843.035/0001-74, estabelecida à Rua Fritz Spernau, nº 1000, Galpão 1, Bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, com os itens 91, 123, 126, 127 e 129, totalizando um valor global de R$ 2.661.36 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A10BD77A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP
68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
05 de Agosto de 2021

VIGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores: O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
Geane Pereira das Neves	719.379.942-87	Lote: 02	Quadra: 01
Maria Valdina Andrade Souza	467.699.512-15	Lote: 11	Quadra: 02
CANUDINHO			
Iate Sousa Araujo	023.279.292-53	Lote: 23	Quadra: 45
Sidrônia Santana das Neves	288.848.682-20	Lote: 05	Quadra: 61
Sônia Nogueira Alves	185.727.662-00	Lote: 19	Quadra: 18
CAPELINHA			
Rodrigo Lima Barros	704.414.301-63	Lote: 17-A	Quadra: 56
CENTRO			
Jin Carlos Moreira Lobato	711.785.891-53	Lote: 05	Quadra: 105
EMERÊNCIO			
Francisca Maria Ferreira da Silva	583.662.101-20	Lote: 18	Quadra: 04-A
Igreja Profética Deus Forte o Satuário dos Milagres	25.526.760/0001-68	Lote: 25	Quadra: 273
MORADA DO SOL			
Igreja Apostólica Fonte da Vida	10.378.555/0007-10	Lote: 01/20	Quadra: 457
NOVO ARAGUAIA			
Natal da Silva	234.750.052-04	Lote: 02	Quadra: A-02
SÃO LUIZ II			
Mauricio Costa de Moura	184.892.302-34	Lote: 10	Quadra: 214
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Joana Leandro dos Santos	234.931.512-68	Lote: 34-A	Quadra: C-12
TANCREDO NEVES			
Leolete Andrade de Souza	681.913.752-49	Lote: 11	Quadra: 474-A
Washington Lopes Luz	177.992.362-72	Lote: 10	Quadra: 474-A
VILA AMIZADE			
María Aline Gomes Da Silva	050.066.591-57	Lote: 17	Quadra: D-7B
Marina Ribeiro de Oliveira e Silva	467.366.622-49	Lote: 23	Quadra: D-7D
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Joaci Correa de Sousa	234.722.602-97	Lote: 06	Quadra: 63-C
VILA NOVA			
Agnela Maria Da Silva Oliveira	963.698.334-87	Lote: 16	Quadra: 270
VILA REAL			
Elisângela Dias Guida	000.256.641-90	Lote: 11	Quadra: 12
Igreja Pentecostal Portal da Graça Ministério Fogo no Altar	07.748.443/0001-04	Lote: 12	Quadra: 15

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:36D567C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2055/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3290/2021	Contratação de Empresa para prestação de serviço de Confecção de Uniformes (camisetas, calças, bonés, bolsas, jalecos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará. Designação valida a partir de 12 de Setembro 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriane Pereira de Aguiar Santo	**9136**	**Adriana Brito da Silva**	9109

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FF04C58